SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2017

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 75/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 02/2017 aos itens 190, 288, 10, 306, 05, 165 e 94 para aquisição de medicamentos de uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Eldorado do Sul. **Contratadas:** Empresa: AGLON Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 65.817.900/0001-71; item 190. Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense CNPJ: 67.729.178/0004-91; item 10 e item 306. Empresa: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 94.516.671/0001-53; item 288. Empresa: Dacon Farmacos do Brasil Ltda ME. CNPJ: 11.763.017/0001-17. item 05 e item 165. Empresa: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 10.807.173/0001-70; item 94 **Valor total:** item 190 R$ 24.000,00, item 288 R$ 6.600,00, item 10 R$ 4.200,00, item 306 R$ 10.760,00, item 05 R$ 9.594,00, item 165 R$ 1.910,00 e item 94 R$ 5.830,00.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:42704266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 032/2018

Delega competências a Secretária Municipal de Administração do Município, durante os afastamentos do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o exercício do cargo lhe impõe, muitas vezes, ausentar-se do Município, com conseqüências negativas ao andamento de atos de administração,

DECRETA:

Art. 1° Ficam delegadas a Secretária Municipal de Administração, Sra. Nadieli Carli Simon, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, toda a vez que ausentar-se do Município por mais de 24 horas.
Parágrafo único. As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:1812C892

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais ambulatoriais para o atendimento dos Programas da Atenção Básica do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 07:30 (sete e trinta) horas, do dia 08 do mês de junho do ano de 2018**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria – RS, 23 de maio de 2018.

NADIELI CARLI SIMON
Competência Delegada pelo Dec. 032/2018

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7D1157CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 - CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA. **Objeto:** Reajuste de preços dos combustíveis "óleo diesel" e "óleo diesel S10", junto ao distribuidor Shell-Raizen, no percentual de 4,62% e 4,52% respectivamente, pelo qual fica estabelecido que era de R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) o litro, e combustível "óleo diesel S10", que o preço do litro era R$3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) por litro, passando a ser praticado o preço atual de R$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) o litro. **Valor:** Global de R$18.937,49 (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). **Prazo:** 14/05/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EABD0EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 966/2018

EXTRATO DE PORTARIA Nº 966/2018.

OBJETO: Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.241/2017 considerando os termos do relatório Final que determina a aplicação da penalidade de advertência à servidora. Cientificar a servidora e seu procurador (a) da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:01576DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1185/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 14965/2017;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.
2. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.
3. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CBAB8022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1107/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento:

Resolve:

SUSPENDER o Processo Administrativo Especial 7863/2018, instaurado em face da empesa BASE VIAS LTDA., até o dia 21/06/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:021E18B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde; sendo as datas da disputa de preços os dias **11 de junho de 2018, às 09 horas e às 14 horas e 12 de junho de 2018, às 09 horas.**
O edital encontra-se à disposição, no site *alvorada.atende.net (Consulta de Licitações)*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 24 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:17B723EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de itens diversificados de Material Pedagógico para o desenvolvimento das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizadas nos (05) cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); sendo as datas da disputa de preços os dias **11 de junho de 2018, às 09 horas e às 14 horas e 12 de junho de 2018, às 09 horas.**
O edital encontra-se à disposição, no site *alvorada.atende.net (Consulta de Licitações)*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 24 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6DC18E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de itens diversificados de Material Pedagógico – bichos de pelúcia – para o desenvolvimento das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizadas nos (05) cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); sendo a data da disputa de preço o dia **13 de junho de 2018, às 09 horas.**
O edital encontra-se à disposição, no site *alvorada.atende.net (Consulta de Licitações)*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 24 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3B01ED82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002.2018

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 visando a futura Contratação de empresas ou cooperativas especializada para prestar serviços terceirizados de apoio na área administrativa e técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante no Anexo I, do Edital, por Itens.

Data da abertura dos envelopes: dia 07/06/2018. Hora: 14:00 horas.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 23 de maio de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:E01E62BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 174/2018 AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

Prezados (as) senhores (as):

Venho por meio deste, informar que a eleição para Presidência do CMP / FAPS, que foi convocado pelo ofício circular 140/2018 foi alterada para as seguinte data, horário e local abaixo:

Data: *08 de junho de 2018*

Horário: *8h às 17h10min*

Local: *Câmara de Vereadores*

A lista de candidatos encaminho, em anexo a este ofício. Cabe ressaltar que os candidatos farão alguns encontros para expor seus planos de ação aos servidores e por este motivo que a data foi alterada.

Ficam os servidores convidados a participar e a fiscalizar. Cabe salientar que para votar o servidor deverá apresentar ***um documento de identidade com foto***. Convidamos também, para acompanhar a abertura da urna e contagem dos votos a partir da 17h15min, no mesmo local.

Atenciosamente.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:7D715F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018 EDITAL N° 04/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para a posse no Emprego Público de **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor,** para o qual obtiveram aprovação na Processo Seletivo Simplificado n° 02/2018, aberto pelo Edital nº 001/2018, de 23 de fevereiro de 2018, e de acordo com a Classificação Final, Edital nº 003/2018 de 04 de abril de 2018.

Micro Área	Convocado
1	KARINE DOS SANTOS BORGES

2	CARINA FERREIRA BORGES
3	DEBORA SEBBEN FERREIRA
4	MARLEI PADILHA ORTIZ
5	KARINI PEREIRA BORGES
6	CAMILA SANTOS DA SILVA
7	LISETE FRANCISCA ROSSONI DE CAMPOS
8	BARBARA DENISE BORGES DOS SANTOS
9	JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO
10	IANA FELTEN
11	ELEONICE LUZIA DE OLIVEIRA FRANCA
12	JANDIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Urbana	OZANA BALLIN DE LIMA
Urbana	SIRLEI DOS SANTOS PINHEIRO
Urbana	ANA RAQUEL DOS SANTOS
Urbana	FERNANDA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Documentação necessária para a Contratação:
- 01 Foto 3x4;
- RG (Insubstituível);
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço: *http://www.receita.fazenda.gov/aplicacoes/atcta/cpf/consultapuvluca,asp;*
- Comprovante de Curso Introdutório de Formação Inicial.
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento Filho/Dependente;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos;
- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- Inscrição no PIS/PASEP (nº e data de emissão);
- Título de Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
- Comprovante Escolaridade (compatível com a exigência contida nas Leis 700 e 701/2010
- Comprovante de Residência;
- Nº Conta Bancária (Banrisul);
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Município;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data de posse;
- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público ou de cumulação de cargo, nos casos previstos no art. 37 da CF;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www1.tjrs,jus.br).

OBS: Trazer originais e cópias xerográficas, as Certidões e Declarações devem ser originais.

BARROS CASSAL, 23 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:CD18AE69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 097, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Pensão a dependente de ANTENOR SCHULER, Servidor Público Municipal Inativo.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PENSÃO,** a contar de 21 de maio de 2018, a **WILMA KUNZEL SCHULER**, esposa do servidor, dependente de **ANTENOR SCHULER**, Servidor Público Municipal Inativo, falecido em 20 de maio de 2018. Conforme Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 452 de 26 de junho de 2006, devendo perceber a título de pensão, o valor de R$ 2.884,72 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, correspondente ao total da remuneração do servidor, a ser custeada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Barros Cassal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:D0BC751F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 050/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: EDER DE ALMEIDA KERBER
CNPJ 26.837.806/0001-22
Valor: R$ 51.580,85 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais com oitenta e cinco centavos)
Objeto: Execução da reconstrução de uma casa de madeira de posse da Sr. Maria de Lourdes da Silva Frese, com área total de 94,72m².
Dotação: 73- Indenizações e restituições
Vigência: 21/05/2018 até 21/05/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F1FA683A

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 18/2018
Licitação nº: 08/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 22/05/2018
Data da Adjudicação: 22/05/2018
Objeto da Licitação: Aquisição de um carro 0Km para o Gabinete do Prefeito Municipal
FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:
Motolandia Lajeado LTDA Valor Total: R$ 109.500,00

Dotação: 1.002 – Aquisição de Veículos – Equipamentos e material permanente

BARROS CASSAL – RS, 22 de Maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:240C619C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 045/2018** – Aquisição de Materiais de Limpeza. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs dia 11 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 046/2018** – Aquisição de

Combustível. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 12 de junho de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 24 de maio de 2018.

RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:EE7E5409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 214/2018 DE 09/02/2018

"Determina Aplicação de Penalidades à Empresa MVC Componentes Plásticos".

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com Memo. COMPAQ nº 002/2018 de 09/02/2018, protocolado sob nº 564, fls. 901 de 09/02/2018, em anexo; Determina que:
Art. 1º - Ficam aplicadas as penalidades abaixo descritas à empresa MVC Componentes Plásticos, por deixar de cumprir várias cláusulas do Contrato de nº 119/2013, ora firmado com o Município de Bom Jesus, conforme Processo de Administrativo Especial de nº 17/2017, a saber: **a)** Rescisão contratual por inexecução parcial do contrato celebrado com o Município, conforme prevê a Cláusula 15ª, do contrato firmado; **b)** Suspensão temporária, por um período de dois (2) anos, ficando impedida de contratar com a administração pública, pelo descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, conforme cláusula 14ª, do contrato firmado às fls. 07/20 dos autos;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, aos 09 de fevereiro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GILMAR DE SOUZA ATHAYDES
Sec. Mun. da Fazenda e Sec. Geral de Gestão Pública Interino

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:A780FB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018 – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUIMICOS 2018**. Abertura para o dia 05 de junho de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 23 de maio de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EE39F967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 117/2018

DECRETO Nº 117/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.042 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Óculos e Lentes de Contato
33903200.0000-368 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita…R$ 1.000,00
Total.....…R$ 1.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33903000.0000-300 Material de Consumo…….R$ 1.000,00
Total.....….R$ 1.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:72DCC23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 118/2018

DECRETO Nº 118/2018, de 22 de maio de 2018.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018, é Feriado Religioso **Corpus Christi;**

CONSIDERANDO que a maioria dos Municípios estão adotando idêntica relação face ao evento Religioso;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais na sexta-feira, dia 01 de junho de 2018.
Art. 2º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados no dia 01 de junho de 2018, devendo ser mantido os serviços essenciais.
Art. 3º – As atividades serão retomadas no dia 04 de junho de 2018, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentarem-se ao trabalho.
Art. 4º – A Secretaria Municipal de Saúde, se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:73205CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 119/2018

DECRETO Nº 119/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 200,00 (duzentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33903000.0000-553 Material de Consumo……R$ 200,00
Total.....…...R$ 200,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
1.015 – Embelezamento e Reestruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas
33903900.0000-527 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……...R$ 200,00
Total.....……R$ 200,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E0EB8E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2018.

CONVITE Nº 006/2018
Protocolo Administrativo nº 133/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.

Em ata datada de 23/02/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 006/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LONGHI LTDA – ME CNPJ Nº 05.064.003/0001-02					
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	**01**	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX, COM GAVETAS, PORTAS DE ABRIR, NICHOS PARA MEDICAÇÃO E ESPAÇO PARA FORNO MICRO-ONDAS, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 3190 X 600 X 1700 MM.	2.400,00	2.400,00
02	**01**	UN	ARMARIO DE CANTO EM MDF BRANCO TX, PARA PIA DE INOX COM TAMPO EM MDF MEDINDO 2280X600X900MM E 2100X600X900MM, COM MESA COM GAVETA, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 800X500X1450MM EM MDF BRANCO TX.	2.300,00	2.300,00
Valor Total R$					**4.700,00**
FÁBRICA DE MÓVEIS TURCATEL LTDA. CNPJ Nº 87.020.194/0001-75					
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	**01**	UN	ARMARIO COM NICHOS PARA MEDICAÇÃO EM MDF BRANCO TX, NAS DIMENSÕES 1276X1700X350 MM	1.210,00	1.210,00
04	**01**	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX, MEDINDO 1600X900X500 MM, COM TAMPO EM MDF BRANCO LISO, COM CUBA DE LOUÇA BRANCA SOBREPOSTA E TORNEIRA.	1.410,00	1.410,00
Valor Total R$					**2.620,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 7.320,00					

Em conformidade com o Edital a entrega e instalação deverão ser efetuadas em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão do empenho. O pagamento será efetuado em até em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega mediante a apresentação da nota fiscal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C6880FBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 014/2018, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo VW/Gol 1.6, novo, zero km, ano/modelo 2018, de fabricação nacional, total flex, cor branca, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, rodas aro 14, calotas, limpador e antiembaçante do vidro traseiro, película nos vidros, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, luz interna com interruptor; travamento elétrico das portas, vidros elétricos, alarme, protetor de cárter, potência mínima de 101 CV; freios ABS, Air Bag (motorista e passageiro); antena no teto e alto-falantes instalados; banco do motorista com ajuste de altura; conjunto de tapetes.Deverá estar equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, constantes na legislação vigente, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais características de acordo com o modelo do fabricante. Marca e modelo em conformidade com o Programa Municipal de Padronização de Frotas, Lei Municipal nº 1.707/07, de 21 de setembro de 2007. A aquisição do veículo será com recursos do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11763357000117001. A licitante vencedora é **VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 89.791.800/0001-81, no valor total de **R$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); em conformidade com a adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade; obedecidas em especial os preceitos das Leis Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 2.636/2011.

COTIPORÃ, 24 de maio de 2018.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:ADE5D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106, DE 24 DE MAIO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LONGHI LTDA-ME
CNPJ: 05.064.003/0001-02
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de móveis na Unidade Básica de Saúde - UBS Centro.
VINCULAÇÃO: Convite nº 006/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR TOTAL: R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107, DE 24 DE MAIO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FÁBRICA DE MÓVEIS TURCATEL LTDA
CNPJ: 87.020.194/0001-75
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de móveis na Unidade Básica de Saúde - UBS Centro.
VINCULAÇÃO: Convite nº 006/2018
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR TOTAL: R$2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais).

Cotiporã, 24 de maio de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:B3CA5218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 89.791.800/0001-81
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo VW/GOL 1.6, novo, zero km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11763357000117001.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cotiporã, 24 de maio de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F0966926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 33/2018

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 33/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Kfmed Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: Clortadilona de 0,136 a 0,219
201 – Metildopa de 0,225 a 0,630
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Karine Bizotto

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:8EA82A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2018 AO CONTRATO 04/2018

Espécie: Aditivo 04 ao Contrato 04/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Safra Diesel
Objeto: Aquisição de Combustível
Valor:R$ 28.900,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Reni Perizollo

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:D7D5287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 05/2018 AO CONTRATO 04/2018

Espécie: Aditivo 05 ao Contrato 04/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Safra Diesel
Objeto: Aquisição de Combustível
Valor:R$ 12.200,00
Vigência:31/12/2018

Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Reni Perizollo

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:4A9068BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018*:* O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a *aquisição de Calcário PRNT 75%, ensacado em bag, Convênio 922/2018 e 944/2018,* destinados a assistência aos produtores rurais, sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de junho 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A94522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica RL 1C,* sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de junho 2018 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8D956F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de vibro acabadora/niveladora vibratória de asfalto, destinada a Secretaria Municipal de Obras*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de junho 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A6763F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas a manutenção de roçadeira articulada Lavrale RHA,* sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de junho 2018 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C4614B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2018

TOMADA DE PREÇOS N°005/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e materiais destinados a assentamento de pedras irregulares, rejuntamento e execução de meio fio em ruas localizadas no Loteamento Pôr do Sol, conforme Lei Municipal 2.480/2010, projeto, memorial descritivo e demais anexos,* sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de junho de 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:05CC310A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018

Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 02/2018. Pregão Presencial 06/2018. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: reajuste de preço da Gasolina: R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) o litro. Assinatura: 21/05/2018.

MIRO MULBAIER
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:17E2E633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO DE APOIO CULTURAL - ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Apoio Cultural e Concessão de Uso. Fica prorrogado o Convênio por mais 12 meses, de 11/04/2018 a 10/04/2019. Objeto: Apoio cultural para planejamento, criação, desenvolvimento, produção e veiculação do Programa Informativo Municipal da Rádio Comunitária Progresso FM 87.9. Valor: R$ 513,85 (quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Derrubadas, 10 de Abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:781E7D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO 01/2018

Convênio 01/2018, celebrado entre o Município de Derrubadas/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. O Convênio tem como objetivo o atendimento aos deficientes físicos e mentais do Município de Derrubadas/RS. Valor: R$ 308,70 (trezentos e oito reais e setenta centavos) mensais por criança atendida. Vigência: 15/02/2018 a 15/12/2018. Assinatura: 15/02/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:A77FF042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.472/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A E CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO SERVIDORE PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS E OPERADOR DE MAQUINAS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º Definida situação de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, mediante processo seletivo público simplificado, pelo período de 06 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 2º - As atribuições, carga horária e a remuneração dos servidores contratados serão de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira Lei Municipal nº 440/2002 e Lei Municipal nº 1200/2014, e anexo I

Nº de servidor	Cargo	Proventos	Carga horária
02	**Motorista categoria especial nível I**	**R$ 2.024,78**	**40 horas semanais**
01	**Operador de Maquinas**	**R$ 2.024,78**	**40 horas semanais**

Parágrafo Único: No prazo da vigência da contratação temporária a que se refere o Art. 1, o Município ira efetuar concurso público para suprir a vaga de maneira efetiva, com a homologação do concurso publico o contrato será rescindido de imediato, mesmo dentro da vigência da contratação emergencial.

Artigo 3º - Fica assegurado ao contratado os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Lei nº803/90 do Município de Erval Seco, a qual foi adotada através da Lei Municipal nº 009/93, sendo o sistema previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social (GRPS).

Parágrafo Único. O prefeito Municipal publicará o Edital para fins de seleção
temporária e emergencial, prazo de inscrição e julgamento em consonância com a urgência que o caso requer.

Artigo. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente no período das contratações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões 23 de maio de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CE3F46F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.471/2018

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos ao desenvolvimento social e econômico do município de Dois Irmãos das Missões RS.

ART. 2º A política de incentivos ao desenvolvimento social e econômico do município atenderá o disposto nesta lei.

ART. 3º - O Município de Dois Irmãos das Missões RS, poderá conceder, mediante prévia demonstração de interesse público, nos termos desta lei, incentivo sobre as diversas formas nela prevista, a empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços, agroindustriais e agrícolas, levando em conta a função social decorrente da criação de emprego e renda e a importância para a economia do Município.

DOS INCENTIVOS

ART. 4º - Para fins de instalação e ampliação de indústrias, comércios, prestadores de serviços, agroindústrias e agrícolas, os incentivos poderão consistir em:
I – concessão de uso ou doação de imóveis para instalação ou ampliação;
II – pagamento de aluguel de prédio destinado ao empreendimento;
III – reembolso de despesas com consumo de água, energia elétrica, transporte de matéria prima, produção industrializada e outros;

IV – execução de serviços de terraplanagem, transporte de terras e materiais de construção e outros similares;
V – cessão de uso ou doação de bens e equipamentos;
VI – isenção de tributos municipais, nos termos de lei específica.
§ 1º: Enquanto a empresa estiver em gozo de um dos auxílios desta lei, fica vedado o Município conceder incentivo de outro programa/projeto, mesmo que se trate de atividade diversa da original, salvo se, haver capacidade orçamentária disponível e haver o parecer positivo de Comissão Técnica Específica designada pelo Poder Executivo, em situações de extrema necessidade para obras de infra-estrutura básica para empreendimento industrial.
§ 2º. A empresa beneficiada pelos benefícios desta lei, que resolver mudar o ramo de atividade no decorrer do lapso temporal em que estiver gozando dos incentivos públicos, não obterá a cessação dos incentivos, desde que Comissão Técnica Especifica do Poder Executivo avalie que os objetivos natos do programa está sendo cumprido na íntegra, bem como, a mesma comissão emita parecer certificando sobre os benefícios revertidos em prol do Município.
§ 3º. A empresa beneficiada pelos incentivos desta lei, deverá permanecer no município em igual período do incentivo fornecido, e deverá cumprir com os mesmos requisitos de retorno social e econômico em prol da municipalidade.
§ 4º. Caso a empresa a ser beneficiada pelos incentivos desta lei, encerrar abruptamente suas atividades na constância do gozo dos benefícios, deverá indenizar o Município concedente..

ART 5º - Os benefícios previstos nesta lei serão concedidos com observância das seguintes condições:

I – No caso de concessão de direito real de uso ou doação de imóvel, deverá haver clausula de resolução ou reversão, se a empresa não se instalar na forma do projeto aprovado, no prazo de 90 (noventa) dias ou cessar suas atividades transcorridos menos de 5 (cinco) anos, contados do início do seu funcionamento, sendo que para ter direito aos benefícios deste inciso a empresa deverá comprovar perante o município que gerou no mínimo 06 empregos (contrato com carteira assinada de mínimo seis cidadãos (as) que possuem título de eleitor no município). Comissão especial destinada, efetuará fiscalização do cumprimento de tais condições de forma mensal;

II – No caso do pagamento de aluguel do imóvel destinado a instalação da indústria ou comercio, o beneficio será limitado em 12 (doze) meses a contar da data de início da vigência do contrato de locação. O valor do aluguel que o Município repassará diretamente para a empresa beneficiada não poderá ultrapassar o teto de R$ 1.000,00 (um mil reais) pelo prazo máximo de 12 meses, sendo que para ter direito aos benefícios deste inciso a empresa deverá comprovar perante o município que gerou no mínimo 03 empregos (contrato com carteira assinada de mínimo três cidadãos (as) que possuem título de eleitor no município). Comissão especial destinada, efetuará fiscalização do cumprimento de tais condições de forma mensal;

III – o reembolso das despesas com consumo de água, energia elétrica, transporte de matéria-prima, produção industrializada e outros, não poderá exceder mensalmente, à R$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 12 meses, sendo que para ter direito aos benefícios deste inciso a empresa deverá comprovar perante o município que gerou no mínimo 06 empregos (contrato com carteira assinada de no mínimo seis cidadãos (as) que possuem título de eleitor no município). Comissão especial destinada, efetuará fiscalização do cumprimento de tais condições de forma mensal;

IV – a execução de serviços de aterro, terraplanagem, transporte de terras e outros similares de acordo com as necessidades para execução do projeto, e de acordo com a demanda pública reprimida, sendo que para ter direito aos benefícios deste inciso a empresa deverá comprovar perante o município que gerou no mínimo 02 empregos (contrato com carteira assinada de no mínimo dois cidadãos (as) que possuem título de eleitor no município). Comissão especial destinada, efetuará fiscalização do cumprimento de tais condições de forma mensal;

§ 1º. O auxilio financeiro será fornecido à empresa requerente de acordo com o número de empregados para cada tipo de atividade, conjugado com o valor adicionado em termos de ICMS por ano de atividade. Comissão Técnica específica analisará caso a caso, os pedidos efetuados pelos empresários, e emitirá parecer opinativo após a realização da análise técnica dos pleitos.

§ 2º - Em caso de suspensão das atividades da empresa ou decretar falência durante o período de vigência da concessão do auxilio, o Poder Público Municipal se ressarcirá do valor investido, acrescido de juros de 1% ao mês mais correção monetária.

§ 3º - Ao termino do contrato os benefícios concedidos farão parte da capital do empresa sem ressarcimento aos cofres públicos do município do valor investido. Os empregos a serem gerados, de que trata a presente lei, diz respeito a novas vagas abertas no mercado de trabalho, e não a vagas já existentes.

§ 4º - As empresas beneficiadas pelos incentivos desta lei, deverão comunicar por escrito, de forma trimestral, ao Poder Executivo Municipal, o número de empregados a seu serviço, cabendo a este efetuar a fiscalização e conferência das informações, inclusive, conferir através de cruzamento de dados com demais órgãos públicos pertinentes.

ART. 6º - Os incentivos serão concedidos à vista de requerimento das empresas, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do protocolo do processo completo, instruídos com os seguintes documentos:
I – cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial do Estado;
II – prova dos registros ou inscrições no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município de sua sede;
III – prova de regularidade, em se tratando de empresa já em atividade quanto a:
a) Tributos e Contribuições Federais
b) Tributos Estaduais;
c) Tributos do município de sua sede;
d) Contribuições Previdenciárias,
e) FGTS
IV – projeto circunstanciado do investimento industrial, comercial ou prestação de serviços, que pretende realizar, compreendendo as instalações, produção estimada, projeção de faturamento mínimo, projeção do número de empregos diretos e indiretos a serem gerados, prazo para início de funcionamento da atividade industrial e estudo da viabilidade econômica do empreendimento.
V – projeto de preservação do meio ambiente e compromisso formal de recuperação dos danos que vierem a serem causados por empreendimento industrial.
VI – certidão negativa de falência, e de protesto de títulos da comarca que o município pertence em que a empresa interessada tiver sua sede.

ART 7º - O Poder Executivo, após as manifestações dos órgãos técnicos do Município, comissão específica, e da Assessoria Jurídica, decidirá sobre o pedido, levando em consideração os compromissos das empresas e os benefícios possíveis de serem concedidos pelo Município, de acordo com capacidade orçamentária de cada exercício financeiro.

§ 1º: A decisão sempre será precedida de parecer sugestivo de comissão especial designada para apreciar pedidos que se enquadrem nos termos desta lei.

§ 2º: Cumprido o trâmite mencionado nesta lei, o Poder Legislativo após analise deliberará projeto de lei proposto pelo Poder Executivo, em face a viabilidade, necessidade e interesse social e econômico.

ART. 8 - O Município deverá assegurar-se no ato de concessão de qualquer dos benefícios previstos em lei, do efetivo cumprimento, pelas empresas beneficiadas dos encargos assumidos, com cláusula expressa de revogação dos benefícios no caso de desvio da finalidade inicial e do projeto apresentado, assegurado o ressarcimento dos

investimentos efetuados pelo Município, na forma desta lei, acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária oficial. .

ART 9 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, 23 de maio de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0EA15C78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2018 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR**, a servidora, **Srª SARA BARBOSA DEOLIVEIRA,** matrícula nº1376-2**,** 08 dias, a contar de 11 de Maio de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo 11/05/2018

Dois Irmãos das Missões- RS, 23 de Maio de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administraçao.

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo do Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:19480BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial. nº 14/2018, Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Registrador Eletrônico de Ponto; que aconteceria na data de 25/05/2018 às 9h na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. **Ficando alterada a data para o dia 08/06/2018 as 9h** no mesmo local.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:1DA44A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 65/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 65/2018 para aquisição de grade para boca de lobo para as Ruas Piratini, Diagonal Horizontina e Rua Uruguai. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:D6B166C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.859, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede revisão geral anual a remuneração e subsídios dos servidores públicos municipais e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EDDD26DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.860, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação e do auxílio cesta básica, aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:730E998B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PARECER 49/2018 - PGM

Assunto: Aplicabilidade do instituto da aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco anos) anos de idade aos empregados públicos, consoante no art 40, §1°, II da Constituição Federal e Lei complementar n° 152, de 3 de dezembro de 2015.

BIANCA BARELLA DA SILVA
OAB/RS 59.754

CAROLINA WEBER DIAS
OAB/RS - 87.28

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6CCE4570

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018).
Contratada: CAURÉ INFORMATICA – ME, J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI – ME, NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (TONER, CARTUCHO E CILINDRO)
Assinatura: 15/03/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:9801D622

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/18 (PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018).
Contratada: JULIERME F. DA ROSA EPP – CNPJ Nº 06.324.611/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, BALANÇAS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 13/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:53A97B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018).
Contratada: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 21.971.041/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, BALANÇAS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 13/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:DED0E389

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018).
Contratada: ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP-CNPJ Nº 15.984.883/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 19/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:984AA3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018).
Contratada: LICITARE PRODUTOS MATERIAS E SERVIÇOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 18.641.075/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS - DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 19/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:AF10335F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 116/2018

CONTRATO N. 116/2018
Pregão Presencial N 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva (Carpintaria, Pintura, Hidráulicos, Marcenaria, Alvenaria, Sistemas Elétricos, Serviços Gerais e Sistemas de dados e voz) – Manutenção da Diretoria de Compras e demais dependências da SMF.
Valor: R$ 34.715,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais)
Vigência: 24/05/18 a 23/06/18.
Assinatura: 23/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1EA28E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 117/2018

CONTRATO N. 117/2018
Pregão Eletrônico N 035/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: José Luiz Freitas Nunes ME
Objeto: Aquisição, montagem e desmontagem de divisórias e instalação e desinstalação de portas para divisórias - SMF
Valor: R$ 7.160,70 (sete mil, cento e sessenta reais com setenta centavos)
Vigência: a partir de 23/05/18 pelo período de 20 dias.
Assinatura: 22/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:98293796

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 124/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Processo Administrativo nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018 – Objeto: Aquisição de prêmios para a compra premidas 2018, demais equipamento e utensílios para as Secretaria Municipais.. Sessão Pública: 07/06/2018 às 09:00 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:056FB6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo Administrativo nº 127/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 – Objeto: Aquisição de rede de proteção de polietileno, fio de 3,5mm, malha de 13x13cm, destinada a quadra de esportes do Ginásio Municipal.. Sessão Pública: 11/06/2018 às 14:00 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 23 de maio de 2018

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E63B77E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 019/2018

PROCESSO Nº 035/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 019/2018 retifica o preambulo do Edital acima citado, no que diz respeito a data da realização da seção do pregão presencial.

A Nova seção do pregão presencial nº019/2018, para aquisição de combustíveis fica adiada para a data de 01/06/2018 às 09 horas da manhã na secretaria de administração de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a constante instabilidade nos preços dos combustíveis, e no movimento nacional que se instalou no país os preços fixados pelo município como parâmetros poderão oscilar tanto para mais quanto para menos, podendo ser adquiridos produtos com valores fora de mercado, e considerando que o município ainda possui estoques suficiente adquiridos para condução da máquina administrativa por mais uma sema determino a alteração da presente seção.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 019/2018.

Faxinalzinho, 23 de maio de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E4C00A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e da educação profissional técnica de nível médio residentes no Município de Flores da Cunha – linha Flores da Cunha-Caxias do Sul.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:30CD20DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de deslocamento de postes de alta tensão na Rua Giraldo Fontana e Rua dos Girassóis, neste Município de Flores da Cunha-RS.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:13FAC05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa(s) para eventuais e futuros serviços de recapagens de pneus para manutenção dos veículos e máquinas das Secretarias Municipais,

conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:9F3F30A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 047-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lar da Menina.
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, junto a Instituição da CONTRATADA localizada na Rua José Ferreira Bueno, 476, centro, Lagoa Vermelha/RS, incluindo disponibilização de espaço, cuidados, higiene e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência.
Prazo: 01/06/2018 a 31/05/2019
Valor mensal, por interno: R$ 1.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:07907A3D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 046/2018 - PROF. SERIES FINAIS - CIÊNCIAS

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES FINAIS - CIÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, do Processo Seletivo de Professor Séries Finais - Ciências, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, conforme Lei Municipal nº 2741/17.

DISCIPLINA DE CIENCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
3ª	JAQUELINE FABIANE REICHERT	016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D6EE37B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO NO VALOR- HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2018

PROCESSO 84/2018- EDITAL 42/2018-Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, para Sec. de Saúde. Decorrido o prazo recursal na fase das propostas, sem interposição de recursos, a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME, CNPJ 29.233.142/0001-80 foi declarada vencedora pelo valor de R$ 53.778,48 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Ata completa do julgamento no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de maio de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:98B5F63F

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 55/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 61/2018 – PROCESSO 115/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-LTCAT, para Secretaria de Administração, às 09 horas do dia onde se lê "28 de maio" passa-se a ler "07 de junho" do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de maio de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A32699DC

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 58/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 66/2018 – PROCESSO 129/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE UMA HASTE PARA PODADOR STHIL E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, para Secretaria de Saúde e de Serviços Urbanos e Trânsito, às 09 horas do dia 11 de junho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de maio de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:EA6CDF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2822, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

07.02 15 451 0017 1.PPP INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NA PRAÇA JOÃO SAFFI
(AAA) 4490 51 – 0001 – obras e instalações..... R$ 13.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.02 15 451 0017 2.041 manutenção de espaços públicos
(393) 3390 30 – 0001 – material de consumo..... R$ 8.000,00
(394) 3390 39 – 0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 5.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:57CD6F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2823, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 8.829,90 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 302 0008 2.AAA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA
(AAA) 3390 39 – 4501 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 8.829,90

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação estimado conforme Resolução nº 015/18-CIB/RS, na seguinte natureza de receita orçamentária e fontes de recursos:

1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 – 4501 – MAC FF 4501 ..... R$ 8.829,90

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C3D9F75E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2824, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.705, de 04 de outubro de 2005, referente aos plantões dos motoristas na área de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Ficam alterados os artigos 1° e 2° da Lei Municipal de n° 1705, de 04 de outubro de 2005, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° É criado o serviço de plantão dos motoristas para servir a área da saúde, que se dará de segunda à sexta-feira da 00 hora às 07 horas e 30 minutos do dia seguinte, das 11 horas e 50 minutos às 13 horas, das 17 horas e trinta minutos às 24 horas, bem como às 24 horas dos sábados, domingos e feriados".
...

Art. 2.° A remuneração do plantão dos motoristas será mensal, obtida através da multiplicação dos coeficientes abaixo indicados pelo valor atribuído ao padrão referencial fixado no artigo 28 da Lei Municipal n° 1.445, de 22 de julho de 2002, devidamente corrigido através das reposições anuais:

PERÍODO COEFICIENTES

Segunda à sexta-feira 0,12
00:00 h às 7h e 30 min

Segunda à sexta-feira 0,12
11:50 h às 13 h.
17h e 30 min às 24:00

Sábados, domingos e feriados-24h 0,4

Art. 3.° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F6C62F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2825, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 169.088,50 (cento e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 301 0024 1.073 investimentos em esf – fns prop. 11975.8980001/15-001
(AAA) 449052 – 4931 – equipamentos e material permanente..... R$ 59.038,42

08.01 10 301 0024 1.072 investimentos em esf – fns prop. 11975.8980001/16-001
(AAA) 449052 – 4931 – equipamentos e material permanente..... R$ 110.050,08

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte de recurso 4931 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5B33DBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 32/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 30/2018, não havendo nenhuma manifestação por parte dos candidatos em relação à homologação das inscrições, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Professor de Educação Física, para desempenhar funções junto à Secretaria de Saúde, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROJETO ATIVIDADE FÍSICA

Caroline Maria Franke
Fernando de Lima Machado
Lucas Daniel Bach
Luis Carlos Simão
Rafael Luis Malakowski
Sandro Rensch Trage

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F632EF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO-DECRETOS, e no Painel de Publicações do Município, o decreto abaixo:

DECRETO N.° 35, DE 7 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:ADA4B9DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO-DECRETOS, e no Painel de Publicações do Município, o decreto abaixo:

DECRETO N.° 36, DE 14 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:756D8702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS**, através da **Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, diretamente para a Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande inscrita no CNPJ sob o número 90.476.854/0001-31, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo.
DO VALOR: Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS,** repassará a Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande, a importância de **R$ 17.000,00 (dezessete**

mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:677FC32A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

DO OBJETO: Constitui objeto do presente**TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS**, diretamente para a Organização da Sociedade Civil Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio - RS, inscrita no CNPJ sob o número 02.074.368/0001-20, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo.
DO VALOR: Para execução do objeto deste**TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS,**repassará aOrganização da Sociedade Civil Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio - RS, inscrita no CNPJ sob o número 02.074.368/0001-20, a importância de**R$ 3.000,00 (três mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:90A7131E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 085/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELLI, inscrita no CNPJ n° 29.233.142/0001-80. Objeto: a execução de obra para adequação do pronto atendimento de urgência, conforme projeto básico anexo ao Edital nº 42/2018, com base no Processo nº 84/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 53.778,48 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Data de assinatura 23/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FFEC8543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 017/2018. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de serviço de recapagem de pneus, da frota de veículos, caminhões e máquinas das diversas secretarias. **Edital:** Disponível a partir de 24/05/2018, às 09 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 24/05/2018, às 09 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento:** dia 07/06/2018, às 15 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 24 de maio de 2018.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:AF8FCC5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1037448-80/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:14B8004D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que ás 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica.*** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:02065276

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9EA3A6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7B942A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 33/2018, Processo Administrativo nº 63/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para realização de roteiros de transporte escolar no Município.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: REI TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 09.595.072/0001-01

Homologação: 04/05/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3D21FAFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 203.814/2018 Dispensa de Licitação nº 008/2018. Ratifico, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações do diploma legal invocado, referente ao Contrato 382/2018, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaqui e o Sr. ALFONSO AQUIM VARGAS (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui, 2 3 de Maio de 2018.

MARCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:23DC84D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006/2018

Contratado: **MERCADOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA**.
CNPJ: 12.305.932/0001-21

Objeto: Prorrogação de Prazo Contratuais.
Contrato nº 056/2013.
Datado de 16/03/2018.
23/05/2018.

MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:086103B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
3º EDITAL– PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições e estabelece normas relativas à realização da prova, relativas ao **Processo Seletivo**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Bucal conforme Lei 1.334de 21 de fevereiro de 2018.**

1 - DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome	Cargo
001	Fernanda Dalesma Toscani	Agente de Saúde Bucal
002	Camila Fanfa Silveira	Agente de Saúde Bucal

2– DA PROVA

2.1. A prova será realizada no dia 30 de maio de 2018, às 08:30 horas na Sociedade Santo André Avelino, situada na Luiz Alves da Costa, 720– Centro - Maquiné
2.2. Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da Prova.
2.3. Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
2.4. Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.
2.5. Será excluído do processo o candidato que:
a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
b) for surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros.
c) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.
2.6.A prova será composta por 10 questões de Português valendo um total de 30 pontos, 10 questões de Matemática valendo um total de 30 pontos e 16 questões de Conhecimento Específico valendo um total de 40 pontos.
2.7.O candidato só poderá devolver a prova após 60 minutos da entrega da mesma.
2.8.O penúltimo candidato só poderá deixar a sala quando o último também deixar.

3– DA PONTUAÇÃO

Disciplina	Nº de questões	Valor por Questão	Total	Mínimo de Aprovação
Português	10	3,0	30,0	
Matemática	10	3,0	30,0	
Conhecimentos Específicos	16	2,5	40,0	
Total	36		100,0	50% da pontuação

4– DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A **Classificação Preliminar**(antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme **item 3- DA DIVULGAÇÃO**, do 1º Edital.
4.2. A Classificação Final contendo os resultados obtidos no processo**,** será divulgada através de edital conforme disposto no **item 3- DA DIVULGAÇÃO**, do 1º Edital.

Maquiné, 21 de maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:1C6A9DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

Processo/Sistema 078/2018
Pregão Presencial 026/2018
Processo Administrativo 2520/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RÁDIODIFUZÃO PARA FAZER AS DIVULGAÇÕES DE EVENTOS E NOTICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 19 de Junho de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné.

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 21 de Maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0192F93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONCORRÊNCIA 001/2018

Processo/Sistema 075/2018
Concorrência 001/2018
Processo Administrativo 2582/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MAQUINÉ/RS, LOCALIZADO NA LINHA CACHOEIRA, CONFORME EDITAL, TIPO DE JULGAMENTO, MENOR PREÇO GLOBAL.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 26 de Junho de 2018**.

INFORMAMOS às licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS (Memorial Descritivo, Planilha Orcamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico)**. Também estarão disponíveis no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné, em Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 22 de Maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:AD11E90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 01 (uma) VAGA,** amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné - Lei Municipal nº 654/2005, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, Conforme Lei Municipal nº 1.343, de 19 de abril de 2018.

Ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES do processo seletivo nº 004/2018, devendo as inscrições serem realizadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné/RS, entre os dias **24/05/2018 e 25/05/2018**, no horário compreendido entre: **9:00 horas às 11:00 horas e 14:00 horas às 17:00 horas**.

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município:www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura municipal de Maquiné.

Maquiné, em 23 de maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:CEDAE9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 018, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
1 – DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DE CLACIFFICAÇÕES DAS CANDIDATAS, abaixo elencadas, que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para a função TÉCNICO EM ENFERMAGEM 02 (DUAS) VAGAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.341, de 19 de abril de 2018.
2 – Houve empate entre as candidatas de inscrição nº 004- CLEIA LUCIANE SILVA DA SILVA e 005 – MARCIA LUMERTZ SCHUTZ, foi aplicado o critério do DESEMPATE.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
003	Ivone Teresinha Rodrigues	Técnica em Enfermagem	60 PONTOS	1º LUGAR
006	Milene de Oliveira Santos	Técnica em Enfermagem	55 PONTOS	2º LUGAR
00 5	Marica Lumertz Schutz	Técnica em Enfermagem	50 PONTOS	3º LUGAR
004	Cleia Luciane Silva Da Silva	Técnica em Enfermagem	50 pontos	4º lugar
002	Ingridi Lappe De Abreu	Técnica em Enfermagem	30 pontos	5º lugar
001	Tauana Schmidt Colombo	Técnica em Enfermagem	0	6º Lugar

3.Fica aberto o prazo de 01 (um) dia, para interposição de recurso, nos termos do item 8.1 da homologação das inscrições, constante no Edital processo seletivo simplificado nº 003/2018.
4. Este Edital entra em vigor nesta data.

Maquiné, em 23 de abril de 2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTR-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:7F3474AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 027-2018

Aviso de Retificação Edital

Objeto: Registro de Preços p/ aquisição de Material de Limpeza

Fica o Edital de Pregão Presencial 027/2018 retificado conforme segue abaixo:

Fica alterada a data de abertura

Onde se lê: “Data de realização: 01/06/2018, com início às 9h 00 min. Leia-se Data de realização 06/06/2018, com início às 9h 00 min.”

Morro Reuter, 23 de Maio de 2018

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7C7D3AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/06/2018 às 14h, processo licitatório nº 444/2018 modalidade pregão presencial nº 39/2018. Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9224D041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/06/2018 às 14h, processo licitatório nº 430/2018, modalidade Tomada de Preços nº 29/2018. Objeto: Aquisição de peça para retroescavadeira Randon placas IWT3885 e peças para conserto Blazer placas IKK1072 da SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CE70DE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/06/2018 às 15h30min, processo licitatório nº 446/2018, modalidade Tomada de Preços nº 30/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI’s) para uso dos funcionários da SMOSTT, SMADE e SEPLAN.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2259363C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2064/2018

Altera Lei Municipal nº 379/2002 de 14 de Junho de 2002, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Novo Cabrais - COMDANCAB.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A **Lei Municipal nº 379/2002, de 14 de Junho de 2002**, passa a vigorar com a seguinte alteração:
...
Art. 6º - O COMDANCAB terá uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
"§ 1° - A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio ou pelo membro indicado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio." **(NR)**
...
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:5441C9A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2065/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 114.767,11 (Cento e catorze Mil setecentos e sessenta e sete Reais e onze centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 605
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 20.000,00**
Conta: 611
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 641
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084000 Manutencao e Conservacao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-15.000,00**
Cód. da despesa: 188
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$-15.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 181220014.2.098000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria do Meio Ambiente
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 867
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 870
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.160000 Manutenção do PAIF
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 794
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.767,11**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 510
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 60.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 206060015.2.107000 Despesas com pessoal e Encargos Sociais da Patrulha Agrícola
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 689
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 116
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE

Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$-10.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 175110013.1.036000 Implantação Sistema de Abastecimento de Agua
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 858
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 0824400282.16600 Manutenção do IGD – SUAS/BOLSA
Recurso: 1087 – IGD PBF
Conta: 822
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 823
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.767,11**
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** na lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.160. Manutenção do PAIF
Recurso: 1128 - PAIF
Conta 2242
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 5.000,00**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.166 – Manutenção IGD – SUAS/PBF
Recurso: 1087 - IGD/PBF
Conta: 826
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 5.000,00**
Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:DCA3ED37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3249/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2065/2018, de 22 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2065/2018, de 22 de Maio de 2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 105.767,11 (Cento e cinco Mil setecentos e sessenta e sete Reais e onze centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 605
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Conta: 611
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 641
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084000 Manutencao e Conservacao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-15.000,00**
Cód. da despesa: 188
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$-15.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 181220014.2.098000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria do Meio Ambiente
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 867
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**
Conta: 870
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.160000 Manutenção do PAIF
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 794
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.767,11**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 510
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 60.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 206060015.2.107000 Despesas com pessoal e Encargos Sociais da Patrulha Agrícola
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 689
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 116
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$-10.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 175110013.1.036000 Implantação Sistema de Abastecimento de Agua
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 858
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 11.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 0824400282.16600 Manutenção do IGD – SUAS/BOLSA
Recurso: 1087 – IGD PBF
Conta: 822
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 823
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.767,11**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:C76C75B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3250/2018

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2065/2018, de 22 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 3º da Lei Municipal Nº2065/2018, de 22 de Maio de 2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** na lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.160. Manutenção do PAIF
Recurso: 1128 - PAIF
Conta 2242
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.166 – Manutenção IGD – SUAS/PBF
Recurso: 1087 - IGD/PBF
Conta: 826
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:82E5BDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 – TIPO PRESENCIAL

EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 – TIPO PRESENCIAL
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 16/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas e totens de sinalização com o logo da Academia da Saúde pra identificação dos Polos de Academia da Sede e do Cortado.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 08 de Junho de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:ECC8DEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2015.
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.844.768/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde e destinos de resíduos de serviços das unidades de saúde do Município, canil municipal e farmácia municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, o valor de R$ 14.347,62 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0419803.
DATA**:** 04/05/2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:3226F095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017.
CONTRATADA: CALIXO COOPERATIVA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS LTDA
CNPJ: 07.886.899/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 24 de abril de 2018, o valor total de R$ 333.944,08 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0415862, sendo que o pagamento será feito mensalmente, mediante Nota Fiscal.
DATA: 10/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:FCDDEDF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 132/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 009/2016, **INTIMA** a senhora **GRAZIELA LOPES ALVES TOMAZ,** na condição de "denunciante" para comparecer à sala de Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º andar, junto a Secretaria de Administração, na Avenida Jorge Dariva, 1251, Centro em Osório-RS, no dia **07 DE JUNHO DE 2018, ÀS 13:30 HORAS,** a fim de prestar depoimento pelos fatos apurados na Sindicância de Portaria n° 009/2016, que teriam ocorrido no interior da Escola onde a servidora é lotada, aproximadamente no dia 03/08/2015, às 16 h resultando em lesão (arranhão nas costas do aluno Henrique A T).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1A2C2F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº010/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº010/2018:** Comunicamos a habilitação da empresa PGF Poços Artesianos Ltda, ficando a abertura da proposta para o dia 25/05/2018, às 10h, no Setor de Licitações.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 24 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:72DC69A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018:** Comunicamos o credenciamento de MOACIR A. OLIVEIRA E CIA LTDA. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 24 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5511E759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 01/2018
Processo 44/2018
OBJETO: Termo de Fomento firmado com a ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmitinho/RS e o referido Município, para realização da II Mostra das Potencialidades de Palmitinho.
FAVORECIDO:Associação Comercial e Industrial de Palmitinho/RS,CNPJ nº 92.404.268/0001-07, Endereço: Rua Duque de Caxias, bairro Centro, nº 375, sala 103.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Municipal 17/2018.

Palmitinho/RS, 23 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:8A85E0AB

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Palmitinho/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, em conformidade com Lei Federal nº 13.019/2014, fundamentada no artigo 31, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade Associação Comercial e Industrial de Palmitinho/RS - ACIP, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Mural Público e no site www.palmitinho.atende.net. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Palmitinho, sito à Rua Santos Dumont, nº 25, Centro e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Administração.

Palmitinho/RS, 23 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:20DBE829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 005/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei 1234/2011 e na Lei n. 1.844/2018 faz saber, por este Edital, que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, para contratação de 01 (um) Médico Psiquiatra para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir Curso Superior de Graduação em Psiquiatria e Registro no respectivo órgão de regulamentação da profissão. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição, e pontuados como segue:

Experiência profissional na área de atuação: até 02 anos - 05 pontos, de 02 anos e 01 dia a 05 cinco anos - 10 pontos e acima de 05 anos - 15 pontos.
Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em nível de Aperfeiçoamento - 10 pontos, Especialização - 20 pontos, Mestrado – 30pontos e Doutorado - 40 pontos.
Apresentação de Trabalhos e/ou Realização de Palestras em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos e Publicações midiáticas, todos na área a fim: 05 pontos para cada Apresentação/Publicação.
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área a fim com duração mínima de 04 (quatro) hora, a partir de 2011, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação: até 20 horas - 01 ponto, de 21 a 40 horas - 02 pontos, de 41 a 60 horas - 03 pontos, de 61 a 100 horas - 04 pontos e acima de 100 horas - 05 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Maior tempo de experiência;
2º - Maior pontuação no item b;
3º - Maior pontuação no item c;
4º- Maior pontuação no item d;
5º- Data de nascimento do candidato, comprovada pela cópia do RG, com prioridade ao candidato mais velho;

DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido (Anexo I), cópias de RG, CPF e da documentação exigida, no período de 24 de maio a 30 de maio do corrente ano, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no Centro de Atendimento Psicossocial, situado a Rua Cel. Manoel Pedroso, em frente a Praça Prefeito Dorvalino Lessa.
O formulário e as cópias da documentação deverão ser entregues em envelope **aberto**, com identificação do candidato.
No momento da entrega, os candidatos deverão portar todos os documentos originais para conferência.
O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE MAIO DE 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:192FCC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a 2ª **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 34/2018** referente a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Nas características do objeto do Termo de Referência onde lia-se "motor turbo a diesel", leia-se "motor a diesel" e sub item 3.1 a garantia não poderá ser inferior a "1 (um) ano".
A sessão pública ocorrerá a partir das **08:31** horas, do dia **06/06/2018** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 23 de maio de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:555F1E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
CONTRATADA: dueto tecnologia LTDA **CNPJ** nº 04.311.157/0001-99
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para implantação, manutenção e licenciamento de uso de sistema de Gestão da Educação Municipal e de licitações e contratos integrado com a contabilidade.
DO PREÇO: Em conformidade com o item 02 do Contrato, o novo valor, corrigido pelo IGPM do período de 05/2017 a 05/2018 em 1,89%, dos módulos:
a) Licitações e Contratos (LC) passa a ser de R$ 1.266,04 (Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos); e
b) Educação Escola (ED) passa a ser de R$ 1.301,88 (Mil e Trezentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: inalteradas

Piratini, 23 de MAIO de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:5BBB4ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 007/2018-Objeto: Construção de pavilhão para a Escola de Samba, localizada na Rua Alan Kardec, S/N- Bairro Ana Luísa. Dia 12/06/2018, às 11 horas.

Tomada de Preços de Preços Nº 008/2018. Objeto: Recapeamento Asfático da Rua Amaro Souto, trecho entre as ruas General Canabarro e Rua Nossa Senhora do Rosário. Dia 12/06/2018, às 09 horas.

Cópia dos editais no site www.prefeituraderosario.com.br. Maiores informações pelo telefone 55 3231-2844- Ramal 213.

ZILASE ROSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B4C9505C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 08/06/2018, às 10 horas – Tomada de Preço – 004/2018 – Aquisição de Materiais de construção para Centro de Eventos. Maiores informações pelo email: sboavista.licita@farrapo.com.bre no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 23 de Maio de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1E1D326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** no período de **05.06.2018 a 31.12.2018**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**. Fica revogada a Portaria nº 154/2018.

TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
2901-7	Pamela Urruth de Melo	Técnica em Informática	21	A
1143-6	Iclea Bembom dos Santos Brião	Fiscal de Tributos	10	A
3381-2	Mirian Teixeira de Oliveira	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
SUPLENTES:				
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
3260-3	Pamela da Rosa Soares	Agente Adm Auxiliar	4	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:56C0385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, para atuar como Pregoeiro e **CONCEDE** Gratificação de 40% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o **§** 2º do artigo 8º da Lei 2.616 de 15 de Julho de 2014 e **DESIGNA**, a Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula 3381-2 e a Servidora **PAMELA URRUTH DE MELO,** Técnica em Informática, Matrícula 2901-7, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município, e revoga a Portaria nº 155-2018.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2D5F224E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 348/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS, de acordo com a Lei Municipal nº 1922 de 17 de abril de 2007, ficando assim composto pelo período de **10.05.2018 a 09.05.2020**:

Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Mônica Rossana Oliveira Vasconcelos
Suplente: Hilário Gomes de Souza

Representantes do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Marilda Silveira Dutra
Suplente: Lecy Beatriz Rodrigues Lopes Fagundes

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Olga Terezinha Oliveira Correa
Suplente: Elonice Oliveira Machado

Representantes dos Diretores da Escola Básica Pública:
Titular: Tatiane Silveira Dutra
Suplente: Mere Terezinha da Silva Goes

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Alcione Barbosa de Oliveira Correa
Suplentes: Katia Rodrigues Pedroso
Representantes pais dos Alunos de Educação Básica Pública:
Titular: Leonete Fagundes Melo
Suplente: Liliana Fabbrim Ungaro Barbosa

Titular: Irene da Rosa Nunes
Suplente: Cinara Alessandra Castro Brum

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Mara Regina de Oliveira Barbosa
Suplente: Irene da Rosa Lopes

Representantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundarista:
Titular: Mariluci Rosa de Oliveira
Suplente: Mariele Araújo da Silva

Representantes Conselho Municipal de Educação:
Titular: Jane Helenara Batista
Suplente: Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Tatiane Dias de Camargo
Suplente: Ana Mariluze Oliveira Mota

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C63453E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 349/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GUILHERME ALVES DA SILVA,** Matrícula **3378-2,** Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4, **20** (vinte) dias de férias, de **28.05.2018 a 16.05.2018** e **10 (dez) dias convertidos em de Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **16.01.2017 a 15.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CE83689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos da Servidora Senhora **MARIA VERONI CONSUL DE MELO**, matricula 228-3, Servente Doméstica, Padrão 01, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 142,11 (cento e quarenta e dois reais e onze centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 23/30 anos do valor integral de R$ 185,36 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 09 de março de 1995 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:519435E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o período de **01/01/1993 a 30/09/1994** (01 ano e 09 meses) da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26.04.2018, da Servidora **NILVA OLIVEIRA DE QUADROS**, **matricula 2152-0**, Professora Municipal, Classe B, Nível 3, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 23 de maio de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:17D0AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** os períodos de **16/03/1987 a 31/12/1992; de 07/05/2001 a 31/12/2001; de 17/06/2002 a 31/12/2002 e de 06/03/2003 a 07/05/2003** (07 ano, 01 mês e 25 dias) da Certidão de Tempo de

Contribuição emitida pelo INSS em 26.04.2018, da Servidora **NILVA OLIVEIRA DE QUADROS**, **matricula 1752-3**, Professora Municipal, Classe B, Nível 3, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 23 de maio de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F16B31F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 353/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **19.05.2018 a 31.05.2018, 13** (treze) dias**,** à Servidora **MARIA JEORGINA DA SILVA LOPES,** Matrícula **2832-0**, Auxiliar em Saúde Bucal, Classe A, Padrão 10, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:703057B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica, com 2 (dois) links com as velocidades mínimas de: 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para download e 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para upload e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para upload visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
A PREGOEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 3674, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, que objetiva Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica, com 2 (dois) links com as velocidades mínimas de: 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para download e 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para upload e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para upload visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ITEM 1(30/30Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) e ITEM 2(20/20Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de maio de 2018.

CAROLINA ALLENDE TORRES
Pregoeira Oficial

O Presidente em exercício do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o que consta no Processo nº 007/2018.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Carolina Allende Torres, referente Pregão Presencial n° 003/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica, com 2 (dois) links com as velocidades mínimas de: 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para download e 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para upload e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para upload visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ITEM 1(30/30Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) e ITEM 2(20/20Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de maio de 2017.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:12EF6BF2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de varetas de aço para desobstrução de ramais de esgoto e pontas recuperadoras.
DATA DA ABERTURA: 07/06/2018
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio
www.comprasgovernamentais.gov.br
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br,
dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail:
dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:B36EC2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Concorrência nº 006/2018 – Concessão para Serviço de Implantação e Operacionalização de Sistema de Estacionamento Rotativo.

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento da Concorrência 006/2018, que ocorreria no dia 25 de Maio às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos republicando o Edital e agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Maio de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contrato

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8FCF201D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2018.

O Município de Sant'Ana do Livramento/RS, torna público aos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro, que realizará no dia 15 de Junho de 2018, às 10:00hs, no Prédio da Prefeitura, situada na Rua dos Andradas, 660 - Centro - 2º. Andar, centro, Sant'Ana do Livramento, o CONCURSO DE PROJETOS, objetivando a seleção de 01 (um) PROJETO para a Contratação de uma ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO para que se interesse em efetuar, por meio de termo de parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, objetivando o desenvolvimento de ações complementares a rede de ensino municipal, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.
Este processo reger-se-á pelas disposições Lei 9.790/99 e suas alterações e nas condições deste Edital. Os serviços a serem apresentados e prestados, os quais serão processados e julgados nos termos do Decreto Federal Nº. 3.100, de 30 de junho de 1999.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE

As Entidades participantes desta seleção deverão entregar, até às **08 horas** do **dia 15 de Junho de 2018**, data designada para abertura do Concurso, 02 (dois) envelopes fechados e lacrados, separadamente – envelope número 01 (um) contendo todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados no item 4 deste EDITAL, envelope número 02 (dois) contendo o **PROJETO**, que deverão estar assim identificados, cada qual, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:
AO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2018.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2018.
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO

O "ENVELOPE 2" deverá conter o Projeto, em apenas 01 (uma) via, a menção à realização conjunta da Prefeitura do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com razão social, nº. do CNPJ, endereço, telefone e timbre.

As candidatas deverão entregar, no mesmo momento, os "ENVELOPES 1 e 2".

As Entidades receberão, ao entregar os ENVELOPES 1 e 2, numeração específica atribuída pela Comissão Permanente designada para receber os envelopes com a finalidade de absoluto zelo, nos termos do artigo 30, § 2º do Decreto n° 3.100, de 30 de junho de 1999.

2. DO OBJETO

Este concurso objetiva a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada e homologada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, através da Secretaria Nacional de Justiça, que se interesse em efetuar, por meio de Termo de Parceria objetivando desenvolvimento de ações complementares à rede de ensino municipal, em estreita cooperação com a Prefeitura de Sant'ana do Livramento/RS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Observados os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia, poderão participar do CONCURSO DE PROJETOS todas as Entidades sem fins lucrativos portadoras de certidão de qualificação atualizada e em vigência, que tiverem interesse no certame, segundo os objetivos sociais conforme artigo 3º da Lei Federal Nº. 9.790, de 23 de março de 1999, e que, por sua vez, se conformem com o objeto definido no item 2, deste EDITAL e que atendam aos requisitos.

3.2. As Entidades interessadas em participar do concurso de projetos deverão comparecer com dia marcado à **VISITA TÉCNICA**, através do seu Responsável Legal, **que será realizada na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas), nos dias 25 (vinte e cinco) de Maio a 01 (primeiro) de Junho de 2018**, ocasião em que serão esclarecidas dúvidas a respeito do objeto do projeto, e vistoria das instalações se for o caso. A **VISITA TÉCNICA** deverá ser agendada com Sra. Secretaria de Educação Maria Regina. Poderão ocorrer visitas até 15 dias antes da data prevista para a abertura dos envelopes.

3.3. Não serão admitidas Entidades em consórcio, suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública, as declaradas inidôneas ou ainda as que foram condenadas pela Administração Pública, impedidas ou punidas pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado ou do domicilio sede da licitante.

3.4. Em consonância com as disposições legais retro citadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade ou do poder público que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Administração Pública ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

4.CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à Comissão Permanente da Educação por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo cópia autenticada a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Comissão ou sua equipe de apoio no ato.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo dirigente da proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto e ata com suas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Ainda no credenciamento, os licitantes deverão entregar a Comissão a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, e após essa fase de credenciamento, entregarão os envelopes de Habilitação e Projeto.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

As Entidades interessadas em participar do presente concurso de projetos deverão comprovar que preenchem os requisitos de capacidade jurídica e regularidade fiscal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Estatuto devidamente registrado com as respectivas alterações, caso existam, acompanhado da ata de eleição de sua atual diretoria, ambos em cópia autenticada.

5.1.2. Declaração firmada por seu representante legal que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

5.1.3. Cópia autenticada do documento de identificação do responsável legal da Entidade.

5.1.4. Cópia autenticada da ata de fundação e nomeação de Diretoria acompanhado da certidão de averbação.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Municipal, relativo ao domicílio ou sede da candidata.

5.2.3. Prova de regularidade, sendo Certidão negativa da Fazenda Estadual e Certidão negativa Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.

5.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União;

5.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

5.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1. Cópia autenticada do Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao (CRA) Conselho Regional de Administração, conforme acórdão nº 06/2011 do Conselho Federal de Administração.

5.3.2. Atestado emitido pela Secretaria Municipal da Educação, comprovando a realização da VISITA TÉCNICA.

5.3.3. Certidão atualizado do Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público expedido pelo Ministério da Justiça, acompanhado da cópia autenticada da Publicação no Diário Oficial da União, desde que esteja dentro do período de validade.

5.3.4. Comprovação de que possui em quadro funcional, profissional habilitado em Pedagogia, com apresentação em cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior em pedagogia, cópia autenticada da carteira de trabalho e cópia da GEFIP. Caso for diretor nomeado, cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior em pedagogia, acompanhado do ato constitutivo.

5.3.5. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a atuação na área da educação em estreita cooperação.

5.3.5.1. As licitantes que emitirem declarações, atestados ou utilizarem declarações de outras empresas, como requisitos necessários para as fases de habilitação, classificação e pagamento, ou qualquer outro procedimento do processo licitatório, se responsabilizarão pela autenticidade das informações nelas contidas, sob as penas descritas em Lei. Deverão ainda, entregar junto ao atestado, cópia autenticada do Termo de Parceria celebrado com o ente privado.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1. Certidão Negativa de FALÊNCIA e CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da jurisdição da sede da ENTIDADE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data para abertura dos envelopes.

6. OBSERVAÇÕES

6.1. As Certidões e os comprovantes solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos até 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

6.2. Os documentos poderão ser apresentados na via original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada, ou publicações em qualquer órgão da Imprensa Oficial.

6.3. A cópia de certidão ou documento autenticada na forma da lei, desde que perfeitamente legível, dispensa a nova conferência com o documento original, ficando, entretanto, reservado à Comissão Julgadora o direito de exigir os originais para quaisquer verificações.

6.4. As Entidades interessadas que não apresentarem os documentos exigidos nesta seção, que os apresentarem incompletos, incorretos ou com validade expirada, ou que não sanearem eventuais falhas no prazo concedido pela Comissão Julgadora, serão consideradas inabilitadas.

6.5. A Visita Técnica deverá ser realizada entre os dias 25 de Maio e 01 de Junho 2018, sendo que ocorrerá compreendida nos seguintes horários: das 08h às 14h, devendo o interessado agendar com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) através do fone (55) 3968-1041 com a Secretaria de Educação. Nesta ocasião serão esclarecidas dúvidas a respeito do objeto do projeto. A Visita técnica deverá ocorrer em até 15 dias antes da data prevista para abertura dos envelopes.

6.6. Todos os documentos exigidos para esta licitação, excetuando-se aqueles retirados via internet, somente poderão ser apresentados em fotocópia se autenticada em cartório, ou por funcionário qualificado do Setor de Licitações desta Prefeitura, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, em conformidade ao art. 32 da Lei 8.666/93; ressalvada, por opção da licitante, a apresentação em sua forma original.

6.6.1. Documentos apresentados através de cópias simples importarão a exclusão da licitante do certame.

7. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. A Comissão Permanente de Educação receberá todos os envelopes – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROJETO – em local, data e hora previsto neste Edital.

7.2. A Comissão Permanente de Educação procederá à conferência acercada forma de apresentação dos envelopes, analisando tão somente o aspecto formal segundo critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

7.3. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais, cada envelope será devidamente rubricado por todos os presentes, para posterior identificação de qualificação e do vencedor, ficando os mesmos em poder da Comissão Permanente de Licitações até que sejam oportunamente submetidos à análise da Comissão Julgadora Especial.

7.4. A Comissão Permanente de Educação procederá à abertura dos envelopes na presença de todos os participantes interessados, garantindo que todos os presentes rubriquem cada documento neles apresentados, de maneira sequencial e aleatória, para todos os participantes.

7.5. A Comissão Permanente de Educação procederá à análise quantitativa e qualitativa da documentação apresentada por cada candidata participante.

7.5.1. Tendo sido a candidata habilitada, a mesma terá seu PROJETO analisado pela Comissão Julgadora Especial, de modo a receber, a classificação dentre os participantes.

7.5.1.1. A Comissão Especial terá acesso somente ao envelope de projeto, com a identificação do Proponente.

7.5.2. A Comissão Permanente de Educação dará vista às proponentes para análise da documentação e posterior manifestação, se houver.

7.5.3. Tendo sido a candidata inabilitada, a mesma estará desclassificada, de maneira a não participar da próxima fase que consiste na análise de seu PROJETO.

7.5.4. Vencida a fase de habilitação, inclusive com o julgamento de eventuais recursos, será lavrada ATA circunstanciada, com posterior publicação de resultados, na qual constarão as candidatas classificadas à segunda fase. Também, consignar-se-á a data para publicação do resultado final.

8. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS

8.1. A Comissão Permanente de Educação procederá à abertura dos envelopes numerados das candidatas habilitadas, conferindo e rubricando todo o seu conteúdo, devendo verificar o cumprimento dos requisitos do edital, desclassificando sumariamente aquelas que desrespeitarem a exigência relativa à manutenção do sigilo.

8.2. Os PROJETOS, identificados apenas pela numeração que lhes foi atribuída pela Comissão Permanente de Educação, serão submetidos à apreciação da Comissão Julgadora Especial, considerando-os em estudo a partir de sua abertura até a atribuição da pontuação final, após esta fase deverá então cruzar os dados com os comprovantes existentes no envelope de documentação, para então proceder a indicação oficial do vencedor, que se dará por publicação pelos meios oficiais.

8.3. Na apreciação e pontuação dos PROJETOS, a Comissão Avaliadora Especial deverá respeitar os critérios objetivamente definidos neste edital, levando em conta:

a) O mérito intrínseco e adequação ao EDITAL do Projeto apresentado.

b) A adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados.

d) O ajustamento da proposta às especificações técnicas.

e) A regularidade jurídica, fiscal e técnica da ENTIDADE.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. A seleção a ser realizada no CONCURSO consistirá em verificar se o(s) PROJETO(S) atende(m) os requisitos, definidos neste EDITAL.

9.1.1. O(s) PROJETO(S) da(s) candidata(s) habilitada(s) será(ão) avaliado(s) com base nos critérios estabelecidos na seguinte PLANILHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS:

9.2. DA PONTUAÇÃO

9.2.1. Para obtenção da Pontuação em cada critério de avaliação acima, será atribuído uma nota individualmente, nos itens abaixo:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto.	E.1) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Superior a 60,01%	0
	E.2) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 50,01% a 60,00%	1
	E.3) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 40,01% a 50,00%	2
	E.4) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 30,01% a 40,00%	3
	E.5) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 25,01% a 30,00%	4
	E.6) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 19,01% a 25,00%	6
	E.7) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 15,01% a 19,00%	8
	E.8) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 0,00% a 15,00%	10

Mérito intrínseco e adequação a este Edital.	Demonstração objetiva e clara sobre a contribuição dessa parceria para alcançar as metas pretendidas.	10
	Qualificação da equipe administrativa da Entidade proponente.	05
	Quanto aos métodos utilizados, o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes do edital, totalmente inadequado.	0
	Quanto aos métodos utilizados, o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes do edital, parcialmente adequado.	3
	Quanto aos métodos utilizados, o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes do edital, totalmente adequado.	5

Quanto a frequência com que será oferecido treinamento/qualificação para equipe ou parte de profissionais.	O PROJETO não informa a frequência com que serão oferecidos.	0
	O PROJETO informa que serão oferecidos com frequência igual ou superior a 6 (seis) meses.	05
	O PROJETO informa que serão oferecidos a cada 4 (quatro) meses ou menos.	10

Quanto aos resultados propostos.	Não são suficientes para atingir os resultados propostos.	0
	São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos.	05
	São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos.	10

9.2.2. A Nota Técnica (NT) do PROJETO será igual ao somatório dos pontos obtidos nos critérios de classificação adotados.

9.2.2.1. Para obtenção dos pontos finais em cada critério de avaliação, será utilizada média simples, onde são somadas as notas de cada membro da Comissão Julgadora e dividido pela quantidade de integrantes da mesma Comissão, ou seja, através da seguinte fórmula: Pontuação = (nota membro 1 + nota membro 2 + nota membro 3 / 3).

9.2.3. Serão desclassificados os projetos cujos custos superem a quantia mensal máxima prevista, os que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer dos critérios de avaliação.

9.2.4. Após a avaliação, o(s) PROJETO(S) será(ão) classificado(s) por ordem decrescente de pontuação obtida na Nota Técnica (NT).

9.2.5. Em caso de empate na nota final, terá precedência para efeito de classificação o PROJETO de menor custo. Havendo absoluta igualdade de condições, a Comissão Julgadora, para efeito de classificação, selecionará a Entidade com localização mais próxima, para uma melhor administração do Termo de Parceria.

9.2.6. Avaliados os projetos e procedidas a contagem final da pontuação, os membros da comissão especial chamarão os membros da comissão permanente de licitações, juntando-se as provas físicas das qualificações indicadas no projeto, que indiquem que as informações prestadas no projeto, são compatíveis com as certidões anexadas no envelope de documentação.

9.2.6.1. Caso a empresa tenha informado de forma errônea algum item da pontuação, e não tenha a prova real no envelope de documentação, a empresa será sumariamente desclassificada, podendo ser punida nas formas da lei em vigor.

9.2.7. Ultimado todo o procedimento, a Comissão Avaliadora Especial indicará a vencedora, fazendo publicar o resultado final do Concurso.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

10.1. Para a consecução do objeto da Parceria, a candidata selecionada poderá cobrar o valor máximo conforme a dotação orçamentária do exercício 2018, que segue abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.REDUZ.	UNID.ORÇ.	PROJ./ATIV.	ELEMENTO	COMPLEMENTO

10.2. A forma de pagamento encontra-se estipulada no Termo de Parceria que constitui o ANEXO III.

10.3. O repasse financeiro do Parceiro Público ao Parceiro Privado se dará de forma gradativa conforme implantação dos Programas e Projetos pactuados.

10.4. O reajuste contratual será através de IGMP-FGV ou, na ausência, índice oficial.

11. DOS PRAZOS DO CONCURSO

11.1. A entrega dos envelopes contendo o PROJETO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá ser feita até às **08horas**, do dia **15 de Junho de 2018** na Secretaria de Educação da Prefeitura de Santana do Livramento – RS.

11.2. A abertura dos envelopes, nos termos do item 6 deste Edital, ocorrerá no dia **15 de Junho de 2018** às 10 horas, na Secretaria de Educação da Prefeitura de Santana do Livramento – RS.

11.3. A Comissão Especial Avaliadora terá 05 (cinco) dias corridos, para avaliar os projetos das candidatas e divulgar o resultado do Concurso.

11.4. O resultado da avaliação efetuada e o anúncio da candidata vencedora serão efetuados em sessão pública, conforme art. 31 do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, que deverá ser convocada mediante publicação na imprensa oficial.

11.4.1. Nas sessões públicas a serem realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais será registrado o resumo de todas as ocorrências havidas, que deverão ser assinadas pelos membros da Comissão Especial Avaliadora e candidatas presentes.

11.5. Após o anúncio público do resultado do concurso, este será homologado pela Autoridade Superior.

11.6. Não serão admitidos recursos administrativos contra decisão da Comissão Especial Avaliadora, conforme art. 31, §1º, inciso I, do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

11.6.1. Serão admitidos recursos administrativos apenas contra decisão da Comissão Permanente de Educação que habilitar ou inabilitar candidatas. Os prazos e o processamento dos recursos administrativos obedecerão ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

12.2. O (a) contratado (a) que não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

12.2.1. ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha ocorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.

12.2.2. MULTA: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços será aplicada multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total pactuado;

12.2.3. Caso o (a) contratado (a) persista descumprindo as obrigações assumidas será aplicada nova multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total contratado e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, cumulado a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano).

13. DAS INFORMAÇÕES

13.1. O Edital, com todos os seus Anexos, estarão à disposição das interessadas no átrio da Prefeitura ou através de solicitação pelo e-mail smelivramento@gmail.com.

13.2. Quaisquer esclarecimentos ou informações relativos a este Concurso serão prestados mediante solicitação escrita, junto ao protocolo central da Prefeitura de Santana de Livramento/RS, formulada até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, durante dia úteis, no horário de expediente de segunda a sexta-feira.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado à Comissão Especial Avaliadora, em qualquer fase do CONCURSO determinar a promoção de diligência tendente a esclarecer ou complementar a instrução deste processo.

14.2. Fica assegurado à Prefeitura do Município de Santana do Livramento/RS, por intermédio de suas Secretarias o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente CONCURSO, dando ciência às candidatas.

14.3. As candidatas assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus PROJETOS e a Prefeitura do Município de Santana do Livramento/RS, por intermédio de suas Secretarias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do CONCURSO.

14.4. As candidatas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.5. Aplica-se ao CONCURSO objeto deste EDITAL a previsão do inciso I do § 1º do artigo 31 do Decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999.

14.6. Julgados os PROJETOS e homologado o resultado deste CONCURSO, será celebrado o Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Santana do Livramento/RS e a Candidata ganhadora, conforme ANEXO III.

14.6.1. Quando da assinatura de Termo de Parceria, a ENTIDADE deverá apresentar comprovação da pessoa autorizada a representá-la, através de procuração, se for o caso.

14.7. Se a adjudicatária se recusar a assinar o Termo de Parceria após a divulgação do resultado final do CONCURSO em até 48h da convocação, será convocada a segunda candidata classificada, e assim sucessivamente.

14.8. Se o objeto adjudicado não for executado de acordo com as cláusulas do Termo de Parceria, este poderá ser rescindido, não se eliminando a possibilidade de aplicação das demais penalidades estipuladas em lei.

14.8.1. Além dos motivos elencados nos itens supra, é facultado à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, o direito de rescindir o Termo de Parceria, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Dissolução da Entidade.
c) Perda de qualificação no Ministério da Justiça.
d) Término do Convênio com a União e Estado.

14.9. A abstenção por parte da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, do uso de quaisquer das faculdades à mesma concedida no Termo de Parceria e neste EDITAL, não importará em renúncia ao seu exercício.

14.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da entrega dos ENVELOPES na data marcada, a reunião será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Educação em contrário.

14.11. Fica eleito o foro da Cidade de Santana do Livramento/RS para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.12. Fazem parte integrante deste processo licitatório como se nele estivessem transcritos, os anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO.

Santana do Livramento/RS, 23 de Maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:39914A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santo Antônio da Patrulha, atendendo ao disposto no art. 5º, da Lei nº 8.987/1995 e no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará **Audiência Pública** para justificar a conveniência da outorga da concessão (ou permissão) da prestação do serviço de transporte coletivo municipal por ônibus, urbano e rural, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.
Data de Audiência Pública: 19 de junho de 2018
Horário: 18h
Local: Centro de Convenções Qorpo Santo
Endereço: Rua Bolívia, s/n.º, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0D9ADEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santo Antônio da Patrulha, atendendo ao disposto no art. 5º, da Lei nº 8.987/1995 e no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará **Audiência Pública** para justificar a conveniência da outorga da concessão (ou permissão) da prestação do serviço de transporte coletivo municipal por ônibus, urbano e rural, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.
Data de Audiência Pública: 19 de junho de 2018
Horário: 18h
Local: Centro de Convenções Qorpo Santo
Endereço: Rua Bolívia, s/n.º, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AB6F69D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santo Antônio da Patrulha, atendendo ao disposto no art. 5º, da Lei nº 8.987/1995 e no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará **Audiência Pública** para justificar a conveniência da outorga da concessão (ou permissão) da prestação do serviço de transporte coletivo municipal por ônibus, urbano e rural, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.
Data de Audiência Pública: 19 de junho de 2018
Horário: 18h
Local: Centro de Convenções Qorpo Santo.
Endereço: Rua Bolívia, s/ n.º, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha, RS.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3.A Audiência será presidida pela Procuradora Geral do Município.
4.A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5.Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6.Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
7.Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8.A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Prefeito Municipal, auxiliado pela equipe técnica;

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da outorga da Prestação dos Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio de concessão (ou permissão), nos termos de licitação na modalidade concorrência.
c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e
d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pela presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 05 (cinco) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da Audiência Pública.
9.A Audiência Pública terá a duração 1h30 (uma hora e trinta minutos) , podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;
10.Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 5 (cinco) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;
11.Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal n.º 8.666/93.
12.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C70E4987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 088/2018.
CONTRATADO: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA –ME, CNPJ: 09.317.725/0001-82.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula terceira do contrato originário, fazendo constar que o pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias do recebimento, mediante aceitação do documento fiscal, conforme Secreto Municipal nº 773, de 17 de outubro de 2016, após a conferência da quantidade das passagens adquiridas pela Secretaria da Educação- SEMED/Setor de Transportes. A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, junto ao setor de transporte escolar, com os servidores Rodrigo Gonçalves e Sandra Rejane Alves Dias.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9173798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 007/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do palco do Prédio Público Municipal, Qorpo Santo, com recursos do Convênio Sedactel nº 04/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara que após transcorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação, e tendo em vista que nenhuma das empresas participantes manifestou interesse em recorrer, mantém a decisão que HABILITOU as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ N.º 11.363.988/0001-70 e EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 91.954.766/0001-04, por terem cumprido com as exigências editalícias, e, marca a data de abertura dos envelopes nº 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas para o dia 29/05/18 às 09 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EAE149E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 28 de março de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZDRADK para o cargo de Professor II, classificada em 15º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE MAIO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:02751EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

EXTRATO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO JURÍDICA
(Tomada de Preços Nº 003/2018, Processo Administrativo nº 069/2018).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação Jurídica do processo em epígrafe: A empresa **LUIZ ROTILLI & CIA. LTDA**, apresentou a Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal, Positiva. Os Representantes legais das empresas **G. BONAFE – EPP** e **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA** não se fizeram presentes naquela sessão. Assim, fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis,** contados da data desta publicação**,** nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei

Federal 8.666/93, bem como para apresentação da Certidão Negativa de Débitos válida da empresa **LUIZ ROTILLI & CIA. LTDA,** conforme disciplina o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e subitem 7.5 do Edital. Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 23/05/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:62E5CB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 041/2015

Contratada: Jomar Kaczmarek De Almeida.
Objeto: Ministrar aulas de música aos munícipes cadastrados no "Projeto Social Cidadão SJI" de São José do Inhacorá, com os instrumentos musicais de violão, teclado e guitarra.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 04.05.2018.
Assinatura: 02.05.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1607DC18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA,** CNPJ nº 21.129.497/0001-12, cujo objeto é o fornecimento de recortes das publicações legais oriundas de Diários Oficiais do país com informações na área jurídica de interesse da municipalidade, pelo valor anual de R$ 1.800,00, de acordo com o processo nº 437/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 23 de maio de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:88163DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA CREDENCIAMENTO N° 08/2015 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2015.

CONTRATADA: CLÍNICA POPULAR DO VALE DOS SINOS LTDA. - CNPJ sob o nº 22.444.929/0001-42.
OBJETO: credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualidade, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Totaliza no máximo o valor de até R$ 120.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. atividade: 2126 – Teto municipal de média e alta complexidade, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 4590.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E9E246E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 06/2014 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2017.

CONTRATADA: VANDERLEI ANTONIO GONÇALVES ME - CNPJ sob o nº 20.685.081/0001-18
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas para prestação dos serviços de RESIDENCIAL TERAPEUTICO, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 387.000,00 **ANUAIS** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.04.10.302.0076.2212 – Judicialização da Saúde, 3.3.9.0.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3A1A3CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 06/2014 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015.

CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO USINA DA SAÚDE – CNPJ sob o nº 11.163.640/0001-39.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação dos serviços de residencial terapêutico aos pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: O preço global para os serviços oriundos do Credenciamento será de até R$ 120.000,00 rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.04.10.302.0076.2212 – Judicialização da Saúde, 3.3.9.0.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais, 0040.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:04AB9CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 06/2014 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 14/2014

CONTRATADA: MONI PFEIFER LUCCA - ME - CNPJ sob o nº CNPJ sob nº 13.267.855/0001-25.
OBJETO: credenciamento de empresa para prestação dos serviços de residencial terapêutico aos pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo.
VALOR: O preço global para o serviços oriundos do Credenciamento será de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.04.10.302.0076.2212 – Judicialização da Saúde, 3.3.9.0.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais, 0040.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2B823E69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA DP Nº 0637/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA LUCAS GABRIEL SAUTER OESTERREICH,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, **alterado pela Lei 2662, de 24 de maio de 2017**, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **14º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2016, homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, Padrão de Vencimento AG.20.15.04 , devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, a ser entregue no ato da apresentação. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Maio de 2018 .

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
Chefe do Departamento de Pessoal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:384C370D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas o atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 que objetivava o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços para elaboração de Projetos Arquitetônicos para as Secretarias Municipais.

São Pedro do Sul, 23 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:DB478F51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 6605/2018, destinada a contratação de empresa para locação de sistemas de consulta de localização de pessoa física e jurídica., conforme o artigo 24, inc.II da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 169/2018. Empresa vencedora: CAMARA DE DIRIGENTES E LOJISTAS DE SAPUCAIA DO SUL CNPJ nº 00.522.711/0001-26 com o valor total dos serviços de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) com vigência do contrato de 12(doze)meses.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D11F620B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO 001/2018

Define as atividades e empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Departamento de Agronegócio e Meio Ambiente de Taperae dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.006, de 18 de Dezembro de 2002, e:

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Departamento de Agronegócio e Meio Ambiente de Tapera, o licenciamento ambiental de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes de causar degradação ambiental ou risco socioambiental, conforme previsto na Lei Complementar n.º 140/11, e convênio de delegação de competência firmado junto ao órgão ambiental estadual;

CONSIDERANDO que estão sujeitos ao licenciamento ambiental municipal os empreendimentos e atividades de impacto local constantes nos anexos da Resolução CONSEMA n.º 372/2018 e convênio de delegação de competência firmado junto ao órgão ambiental estadual, aplicando-se os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

CONSIDERANDO o art. 4°, parágrafo 1°, da Resolução CONSEMA n° 372/2018;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento deve priorizar o licenciamento ambiental tendo em vista o potencial poluidor de cada atividade e empreendimento, de forma a otimizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis;

CONSIDERANDO a competência do COMDEMA para propor e acompanhar a execução de políticas municipais de meio ambiente, atuando de maneira suplementar na definição da tipologia das atividades e empreendimentos de impacto local;

RESOLVE:

Art. 1° - Por se tratarem de atividades definidas como de impacto local, independentes do porte e, mesmo que não incidentes de licença ambiental,será exigido, pelo órgão ambiental municipal, licença ambiental e ou autorização para os empreendimentos e atividades de impacto local constantes no anexo I, da Resolução CONSEMA n° 372/2018, ou suas alterações, exceto os descritos na tabela a seguir:

CODRAM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Potencial poluidor	Porte
117,30	Criação de Bovinos em sistema extensivo a campo	Número de cabeças	Baixo	Até 20
125,00	Culturas Agrícolas não irrigadas.	Área de plantio (ha)	Sem definição	todos os portes
1721,22	Fabricação de Artefatos de Papel/papelão/cartolina/cartão/com operações secas, sem impressão gráfica.	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00
2520,10	Fabricação de vestuário/malharia	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00
2520,20	Fabricação de colchas acolchoados e outros artigos de decoração em tecido.	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00
2632,40	Entreposto/Distribuidor de Mel	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes
2680,20	Seleção e Lavagem de frutas legumes, tuberculos e ou verduras.	Área útil (m²)	Médio	até 250,00
3419,10	Estacionamento sem Manutenção de veículos	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes
3430,50	Escolas/Creches **Exceto Obras novas**	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes
4740,10	Coleta e transporte de Resíduo Classe II	N° de veículos/ Embarcações/ Aeronaves	Baixo	todos os portes
4740,40	Transporte de equipamentos de grande porte;	Número	Baixo	todos os portes
4810,00	Serviços de comunicação	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes
4810,10	Instalação Telefônica	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes
4810,11	Instalação telefônica sub fluvial	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes
4811,00	Instalação de Cabo de fibra óptica	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes
5110,00	Hotel / Pousada	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes
6114,00	Museu/Anfiteatro/Jardim Botanico.	Área útil (ha)	Baixo	todos os portes

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera/RS, 02 de Maiode 2018.

TELMO BORGMANN
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D94A36D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que realizará as seguintes licitações: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018,** Referente Contratação de Empresa para Ampliação da Escola Infantil com área de 240,00m², com recursos do FNDE. **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018,** Referente contratação de empresa prestadora de serviços p/ de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Biológicos produzidos na UBS do Município. Abertura dos envelopes respectivamente no **dia: 12 de Junho de 2018, às 14:00 horas – TP 002/2018 e 9:30 horas – TP 003/2018, n**a sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 23 de Maio de 2018.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:8A9B7E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 07 de junho de 2018** estará recebendo propostas para **aquisição de equipamentos e mobiliário para as novas unidades de saúde do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:AF44E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **RENOVA TEC LAVANDERIA E SOLUÇÕES LTDA.** Objeto: prestação de serviços de lavagem, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de suprir as demandas de higienização (lavagem e desinfecção) das roupas oriundas das Unidades de Saúde, principalmente da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Valor de R$ 4,20 o kg, perfazendo o total de R$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais) . O presente pacto é celebrado com prazo determinado de 03 (três) meses, com início após assinatura do contrato. O presente contrato teve início em 21 de maio de 2018. **DISPENSA 021/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:690376D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2018, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: prestação de serviços para realização de Oficinas de Caminhada Orientada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**. Data da abertura:** 11/06/2018. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min

e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:66C49CA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM REBOCADOR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 7 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AC92FE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O ABRIGO MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 8 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:08046DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1701/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a contratação das empresas relacionadas abaixo, para prestar serviços de transporte de alunos e demais responsáveis das escolas, que participarão do Projeto "**BOM DE BOLA**", conforme documentos em anexo, a contar de 22 de maio de 2018 até o dia 25 de maio de 2018, no valor total de R$ 3.078,36 (três mil, setenta e oito reais com trinta e seis centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Valor Global
1	JUNIOR MACHADO - ME	R$ 1.508,00
2	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 246,08
3	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 76,90
4	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 92,28
5	IVAN CARLOS DE SOUZA MOREIRA - ME	R$ 246,00
6	ALAN BATISTA DA SILVA - ME	R$ 343,00
7	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 246,00
8	RITA DE CASSIA RODRIGUES BARCELLOS - ME	R$ 320,10

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3425B1E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 023/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018 – RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE PROCESSO SELETIVO N.° 022/2018.

A Comissão de Seleção designada pela Portaria N.º 285/2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO nos termos do Edital N.° 022/2018, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR	
NOME	SITUAÇÃO
RAQUEL DE CAMARGO PINTO	Aprovada

Tuparendi/RS, 23 de maio de 2018.

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES

BRUNA LAÍS FARIAS SONZA

CAMILA CHITOLINA DA COSTA

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:27DB06F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 24/2018 - às 8h e 30min do dia 07 de junho de 2018, que visa o Registro de Preços para Futura Contratação de Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentrador de Oxigênio.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos

e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 23 de maio de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:61CDA5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ENFERMEIRO					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE SCHEK	63	77	140	70	1º
RENATA MICHELI DE FARIAS COSTA	77	60	137	68,5	2º
CARINE MAROSTEGA LAVALL	70	60,3	130,3	65,15	3º
CRISTINA TROMMESCHLAGER	50	76,3	126,3	63,15	4º
ANDRÉIA REGINA MACHADO	35	67,3	102,3	51,15	5º
ANA LUIZA LIBARDONI	30	62,6	92,6	46,3	6º

CIRURGIÃO DENTISTA 40HORAS					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA DUMMEL	73	80,3	153,3	76,65	1º
GUILHERME HENRIQUE SCHREINER	68	63,6	131,6	65,8	2º
RITA AZEVEDO SENNA	50	76	126	63	3º
JÉSSICA CALLEGARO RAGUZZONI	52	60,6	112,6	56,3	4º
CHARLES ADRIANO RITTER	55	56	111	55,5	5º
TAIANA DE SOUZA	55	53,6	108,6	54,3	6º
LAÍS RAQUEL ALVES	26	60,6	86,6	43,3	7º
BRUNO FELTRIN DA COSTA	40	44,6	84,6	42,3	8º

CIRURGIÃO DENTISTA 20HORAS					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DUMMEL	95	80,3	175,3	87,65	1º
CAROLINA DUMMEL	73	77,3	150,3	75,15	2º
JÉSSICA CALLEGARO RAGUZZONI	52	66,3	118,3	59,15	3º
LUANA LEOCOVICK	50	64,6	114,6	57,3	4º
ERNANI SCHIMITZ	60	52,6	112,6	56,3	5º
CHARLES ADRIANO RITTER	55	56	111	55,5	6º

MÉDICO					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM BENKE	25	86,6	111,6	55,8	1º
RAFAEL JOBIM DA SILVA	25	75,6	100,6	50,3	2º
MARCOS JOSÉ DE ARAUJO FILHO	0	69,6	69,6	34,8	3º
JANAÍNA LENHARDT	15	54,6	69,6	34,8	4º

Tuparendi, 23 de maio de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:134B2AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação das empresas *Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n° 08.574.064/0001-08, *e Confecções Schneider Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n° 87.617.056/0001-78, totalizando o valor de R$ 3.505,00, para fornecimento de tecido, lençóis e cobertores para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil do Município, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 22 de maio de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:EEACE5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a Retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018.** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área da saúde**. Ficando a data de abertura: 08/06/2018. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 23 de Maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A451EC26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e IGAM – CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018. Objeto: Realização de curso para capacitação dos servidores municipais, com o tema "Processos Licitatórios". Dotação Orçamentária: 03.01.04.128.0101.2003 – Capacitação e motivação do servidor. Valor: R$ 7.500,00. Data: 10/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:2B77B123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.170, DE22 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivos valores:

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações – 8037.....R$ 1.017.874,85

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
25.752.0360.2037.0000 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.00.00. Material de Consumo 8066.....R$ 501.664,39
3.3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – 8067.....R$ 125.416,10

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
26.782.0350.1039. PAVIM./AMPL. ESTRADAS DO INTERIOR E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações – 8068.....R$ 855.044,66

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado umaOPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO – RS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 7.089 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2E75A70C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.139, DE22 DE MAIO DE 2018.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e conformedisposto na Lei Municipal nº 7.170, de 22/05/2018,

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivos valores:
8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações – 8037.....R$ 1.017.874,85

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
25.752.0360.2037.0000 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 8066.....R$ 501.664,39
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – 8067...R$ 125.416,10
8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
26.782.0350.1039.0000 PAVIM./AMPL. ESTRADAS DO INTERIOR E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações – 8068.....R$ 855.044,66

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado uma OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO – RS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 7.089 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:69E58E8B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2018: Registro de preços para serviços de transporte de máquinas rodoviárias. Abertura dia 07/6/2018 às 9h.
Inexigibilidade nº 018/2018: Contratação da palestrante Jussara Maria Lerch Hoffmann, para realização de formação pedagógica para professores da rede municipal de ensino, com fundamento no Art. 25, II, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 23 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:6B069349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 que “Altera o §4º do artigo 92-B da Lei nº 419/90 (Regime Jurídico dos Servidores)”
Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018.

Xangri-Lá, 22 de Maio de 2018.

VALMIR DALL’AGNOL
Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:BEB564AE

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Contratação de empresa para manutenção corretiva; Manutenção evolutiva; Backup diário; Hospedagem; Serviço de e-mail.**", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8.357/2018.

CREDOR: L2F SISTEMAS WEB LTDA
CNPJ: 12.491.159/0001-35
VALOR TOTAL: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora-presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:E07F10B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 93-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de junho de 2018**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO FIGUEIRINHA,** conforme n° de **Edital 125-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 22 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:161DB5CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 101-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de junho de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 134-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:DCE49E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de junho de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 135-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de maio de 2018.
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A930B065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 3236

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aluguel de imóvel para a Secretaria de Assistência Social"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 9693/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JEFFERSON CORREA BRACHT**
CPF: 625.827.200-20
ENDEREÇO: Rua Rio Carreiro, 1600, Xangri-lá.
VALOR: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Xangri-Lá, 23 de Maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D5463211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018

Nº 112/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme
VALOR	**R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 2658/2018, Processo Licitatório nº 73/2018, Edital nº 106/2018 do Pregão Eletrônico nº 73/2018
DATA ASSINATURA	23/05/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:511A904B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 131/2018

RETIFICA O EDITAL Nº 127/2018 DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 44/2018. EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de processo de Seleção Pública n° 44/2018, RETIFICA O EDITAL Nº 127/2018 QUE TORNA PÚBLICO, o resultado definitivo aos cargos relacionados neste edital:

Médico Clinico Geral				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
DANIELLA JARDIM TREVISAN	297821/2018	20	1º	25/1/1987
ANDRESSA MORALES RODRIGUES	295993/2018	4	2º	25/10/1983

Médico Psiquiatra				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
RENATO RAMOS REICHELT	297.472/2018	2	1º	30/7/1984
MATHEUS SARAIVA CORREA DA SILVA	297.638/2018	0	2º	17/12/1981

Cirurgião Dentista				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
MARCOS RODOLFO BOLFONI	296933/2018	69	1º	20/3/1987
BRUNA TORREL	296485/2018	62	2º	4/5/1987
CAROLINA ANDRADE SILVA	296453/2018	50	3º	20/4/1977
INGRID GUELFI ROMANI	296502/2018	45	4º	14/9/1978
HELENA TEIXEIRA SEVERO	296400/2018	45	5º	29/8/1980
CAMILA EUZÉBIO HOFFMEISTER	299545/2018	40	6º	15/12/1982
FRANCELINA CRISTINA GONÇALVES FREIRE	297175/2018	30	7º	30/10/1958
CIRO VIERA LUMERTZ	296702/2018	28	8ª	21/12/1984
DANIELA GUALDI DUHL	296667/2018	25	9ª	22/6/1982
FRANCIELI GROSS LEONARDI	296615/2018	23	10º	30/11/1989
MARIA LUIZA LUISI BRONZATTO	297834/2018	20	11	15/10/1956
VANESSA SILVA PEROZA	297479/2018	16	12	29/5/1980
MONICA LOEFF	296766/2018	14	13	8/5/1993
DEBORA MATOS DE SOUZA	297747/2018	10	14	5/3/1978
JULIANA BEATRIZ OLIVEIRA	295970/2018	10	15	31/7/1978
CAROLINE MARQUES MACHADO	297813/2018	10	16	30/7/1981
FABIANE DOS SANTOS MACHADO	295985/2018	10	17	6/7/1983
JULIANA TROGLIO BOLZAN	297427/2018	10	18	14/12/1989
AMANDA GONÇALVES	296167/2018	10	19	27/11/1990
RAFAEL MORAWSKI	296679/2018	10	20	23/1/1992
RANDARA DALPIAZ	296674/2018	10	21	6/7/1992
RAISSA PACHECO FERREIRA DA SILVA	297406/2018	10	22	25/8/1995
JANAINA XIMENES PASCHOA	296425/2018	9	23	2/2/1990
GABRIELLE KLIPPEL	297466/2018	4	24	18/3/1990
VITORIA REIS DA SILVA QUEVEDO	297755/2018	4	25	10/2/1992
SAMUEL RAMON DA ROSA	299448/2018	3	26	23/4/1990
EDEVIANE STIEVEN	296332/2018	0	27	17/3/1991
SABRINA GERMANO DE SOUZA	297500/2018	0	28	13/8/1991
JULIA SOUZA DOS SANTOS	297407/2018	0	29	31/8/1996

Enfermeiro				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
NELITA OSWALD	296.715/2018	65	1º	7/8/1967
ALEXA FABIANA GOMES DA ROCHA	297.778/2018	56	2º	12/12/1977
ALINE VITAL MARTINS HELDT	296.342/2018	50	3º	11/5/1977
IANNY GABRIELA FERRÃO GARRONI	297.685/2018	50	4º	2/8/1985
JOCELEI EVERSON PASSOS	297.119/2018	47	5º	28/8/1967
LAIR DA SILVA MUNIZ	297.497/2018	46	6º	26/11/1954
DAGMA DE FATIMA DA SILVA	296.622/2018	44	7º	26/1/1968
ELTON MUNIZ DA ROCHA	296.461/2018	42	8º	3/3/1983
FILIPE ALBERTO DALPIAZ	296.850/2018	42	9º	12/8/1986
ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	297.352/2018	42	10º	30/7/1982
VANESSA SCHILLING DE SOUZA	297.587/2018	40	11	22/12/1979
MARILAINE DA SILVA CARDOSO	297.775/2018	39	12	29/6/1985
ELEONIR MARQUES LISCANO	297.579/2018	38	13	23/11/1963
CLAUDIA MOREL TRINDADE	297.503/2018	38	14	5/2/1973
CRISTIANE CORRÊA DE MAIDANO	297.538/2018	38	15	10/12/1982
DEISE DA SILVA FERREIRA	296.557/2018	38	16	18/4/1987
JULIANA DA SILVA SANTOS	297.765/2018	36	17	9/5/1985
MARYANE LUPI FONTANA	296.826/2018	36	18	21/6/1988
CAMILA KINGESKI MORO	296.373/2018	36	19	19/8/1989
HOMERO KRUM DE ARRUDA	297.557/2018	34	20	21/5/1983
NEWTON ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES	297.320/2018	34	21	3/9/1964
ALBA JULIANA STURM	296.511/2018	33	22	6/6/1984
ALEX SANDER ALVES DOS SANTOS	296.365/2018	32	23	20/7/1980
MARIA DO CARMO WOJCIECHOWSKI	296.426/2018	30	24	5/1/1963
VIVIANE SCHREIDER DE SOUZA	296.683/2018	30	25	30/10/1975
JULIANA REGINA TEIXEIRA	297.415/2018	25	26	3/8/1985
TATIANE BRUSCH ANGRA	296.545/2018	25	27	17/12/1986
MONICA SABRINE MUNARI	299.546/2018	24	28	6/5/1993
FRANCIANE CORREA CAVALHEIRO	297.718/2018	23	29	19/7/1985
MAYARA RODRIGUES	297.707/2018	22	30	4/5/1987
FABIANA GUTERRES DA SILVA	297.736/2018	22	31	3/6/1988
PAOLA DE BRUM MICHELIN	297.815/2018	22	32	10/1/1992
DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES	297.698/2018	22	33	19/4/1978
JOSIANE LEITE RODRIGUES	296.492/2018	21	34	8/9/1989
SUELEN EVANGELISTA BIANCHINI	297.604/2018	20	35	30/12/1974
MARTA DA SILVA BORGES	296.196/2018	20	36	2/5/1976
RENATA LOPES DOS SANTOS	296.728/2018	20	37	18/10/1978
LUIZA FOUCHY WEIMAR	296.339/2018	20	38	13/9/1995
ANA SOFIA SCHNEIDER	296.399/2018	18	39	16/11/1989
FERNANDA MARQUES VARGAS	296.361/2018	17	40	17/10/1989
EDINILSA SILVA DE SOUZA	295.512/2018	16	41	19/11/1970
ELIDA LIMA DA SILVEIR	296.419/2018	15	42	27/7/1989
VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO	296.411/2018	15	43	5/1/1995

ELIAS DE SOUZA CARVALHO WOJCIECHOWSKI	297.800/2018	14	44	23/1/1976
JONATAN DOS SANTOS CARLOS DA SILVA	297.548/2018	14	45	29/7/1988
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO	296.302/2018	12	46	5/4/1991
LUZIA REIS DA ROCHA	296.432/2018	10	47	14/8/1971
ULLA TOMAZ	296.140/2018	10	48	31/12/1972
GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA	297.544/2018	10	49	4/12/1975
TATIANE MAYER CARDIAS WINKELMANN	296.077/2018	10	50	6/10/1978
VINÍCIUS POHLMANN BARBOSA	296.385/2018	10	51	24/11/1978
RENATA CONCEIÇÃO BATISTA KINGESKI	297.617/2018	10	52	8/12/1982
DANIELA COSTA FREIRE RODRIGUES	295.907/2018	10	53	26/7/1983
LUCIANA PINTO MARTA	297.564/2018	10	54	8/9/1983
DAIANA MARTINS DE OLIVEIRA	296.717/2018	10	55	23/11/1984
RAQUEL DALPIAZ DIAS	297.386/2018	10	56	17/6/1988
DIENIFER DANIELE DOS REIS SILVEIRA	295.872/2018	10	57	20/2/1990
MARIANA SOPHIE LOPES FIGUEIRO PIRES	295.389/2018	10	58	14/5/1990
LUYZA MARLI LOPES GIACOMONI	296.546/2018	10	59	8/7/1992
ANA CAROLINA MARTINS	296.181/2018	10	60	19/10/1993
GABRIEL DOS SANTOS DOMINGUES	296.410/2018	10	61	25/4/1995
CASSIA MARIA CAMARGO OTTO	295.935/2018	9	62	12/5/1967
THAISE MORAES DUTRA	296.420/2018	9	63	19/4/1994
CEZAR AUGUSTO VARERA IGNACIO	296.103/2018	8	64	5/8/1980
DULCE ELENA PINTO JULIO	296.155/2018	7	65	27/11/1956
PRISCILA CARRILHO DA SILVA	296.995/2018	6	66	22/2/1984
MICHEIS WALMRATH	295.331/2018	4	67	4/4/1979
ELENITA DOS SANTOS SOARES	296.650/2018	0	68	13/12/1983

Técnico em Enfermagem				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS	296.210/2018	36	1º	15/2/1983
MARIA JUSSARA DOS REIS LIMA	296.581/2018	30	2º	12/4/1965
FERNANDA MARQUES VARGAS	296.362/2018	27	3º	17/10/1989
LIGIANE MELO CASTRO	297.463/2018	26	4º	23/7/1980
RITA DE CÁSSIA VIANNA DOS SANTOS	299429/2018	24	5º	11/12/1982
JANAINA CORREA DADDA	296.894/2018	23	6º	7/8/1977
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	296.065/2018	22	7º	6/10/1981
LILIAN APARECIDA DA SILVA AGLIARDI	295.975/2018	22	8º	30/10/1989
ROSIMERI TEIXEIRA	296.336/2018	21	9º	22/6/1986
MARCIA GUATIMOSIM DA SILVA	296.211/2018	20	10º	17/11/1968
LEANDRO FERNANDES MACHADO	297.486/2018	20	11	25/12/1978
LEONARDO MOREIRA MOREL	297.498/2018	20	12	20/2/1981
JOSELAINE CASTANHEIRO DA CRUZ	296.618/2018	20	13	10/12/1981
FERNANDA LILLIAN DA ROSA GONÇALVES	297.795/2018	20	14	30/4/1995
ROGÉRIO CAMARA DA ROSA	297.791/2018	19	15	2/10/1981
PALOMA CARDOSO DE ALMEIDA	296.496/2018	19	16	11/3/1993
NEUSA DE AVILA SCOTTO	297.639/2018	18	17	6/3/1961
MARIA ODETE OLIVEIRA	296.286/2018	17	18	6/12/1964
PETERSON DE BORBA PACHECO	295.973/2018	17	19	15/3/1995
LIANO SOARES ANDERSON	297.223/2018	16	20	18/12/1981
VANUSA MORAIS DOS SANTOS	297.561/2018	16	21	3/5/1986
JULIANA RICARDO DALSSOLTO	295.530/2018	15	22	14/4/1983
JONAS ADRIANO ALVES DOS SANTOS	297.558/2018	14	23	11/6/1970
ÉRICA BENÁCHIO COSTACURTA	296.368/2018	14	24	4/8/1981
ADRIANA CARVALHO FERREIRA	297.651/2018	14	25	15/2/1980
ALEXSANDRA GONÇALVES FERRAZ	296.088/2018	14	26	22/1/1988
MARILDA REGINA BATISTA	297.772/2018	13	27	5/1/1976
MARTA HELENA SILVA DE JESUS	296.417/2018	11	28	29/7/1971
ANDRÉIA ESCOBAR DA COSTA	296.113/2018	11	29	26/12/1976
TOMAZ FIORIN FLORES	296.403/2018	10	30	9/2/1970
LUCIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARQUES	297.803/2018	10	31	27/7/1971
ULLA TOMAZ	296.139/2018	10	32	31/12/1972
CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	297.405/2018	10	33	9/9/1977
FABIANO FERREIRA LOPES	296.549/2018	10	34	5/12/1980
PATRICIA MOREIRA PAULINO	296.394/2018	10	35	10/10/1981
MARILENE MUNIZ DA SILVA	295.927/2018	10	36	2/2/1982
HELEN BRANDÃO DA SILVA	296.631/2018	10	37	10/7/1987
MYRELE POLICARPO SILVA	295.371/2018	10	38	5/1/1988
JUCILENE NEUBERT KELLERMANN	297.537/2018	10	39	17/11/1989
VANESSA COSTA FLORES BERNEIRA	297.347/2018	10	40	28/2/1991
JEFFERSON CAMARGO AVELIN	295.909/2018	10	41	21/6/1992
MATHEUS DE LIMA EBERTS	297.625/2018	10	42	26/5/1993
LUCIANE DE OLIVEIRA ANFLOR	297.630/2018	9	43	12/8/1971
KARINE MAJEVSCKY	295.579/2018	9	44	16/9/1985
GEISEBEL MARTINS DOS SANTOS	297.717/2018	9	45	31/8/1990
GUILHERME LUIZ RIBEIRO DARIVA	296.047/2018	7	46	17/9/1994
TATIANE DE SOUZA DA SILVA	297.306/2018	4	47	28/1/1978
CATIA MARIA DE JESUS PEREIRA	297.672/2018	4	48	20/12/1973
SABRINA DE SOUZA LIMA	297.710/2018	3	49	4/7/1985
LESSANDRA DOS SANTOS PRADO	296.174/2018	2	50	15/1/1981
MARTA ALVES DA SILVA VERONE	296.378/2018	2	51	13/6/1974
JOCIELI LIZANDRA PEREIRA	295.411/2018	2	52	20/9/1985
PATRICIA DOS SANTOS	297.711/2018	2	53	2/6/1991
SUEDA GONÇALVES DE VARGAS	296.590/2018	1	54	1/6/1960
VIVIANE AGRADEN DA SILVA TUMEH	295.838/2018	1	55	11/6/1980
DANUBIA DOS SANTOS DALPIAZ	296.694/2018	1	56	5/11/1986
ANDRÉ ACÁCIO JACQUES BRAZ	296.215/2018	0	57	5/7/1976
GIVANA ELENA ANTUNES MADEIRA	296.535/2018	0	58	11/5/1977
MORGANA SARAIVA SANA	296.553/2018	0	59	9/8/1982
FABIA KOLOGESKI OPRACH	296.512/2018	0	60	15/3/1984

NELIZA DE FÁTIMA BORBA	296.135/2018	0	61	20/12/1984
LARISSA DA COSTA SANTOS	296.094/2018	0	62	7/8/1990
FRANCIELE DA SILVA OSÓRIO	297.626/2018	0	63	19/11/1990
JESSICA DA SILVA BRAGANÇA	296.433/2018	0	64	8/2/1991
VIVIANE DA SILVA FREITAS	296.547/2018	0	65	20/4/1993
IZABEL ROMERO KREMER	297.810/2018	0	66	22/2/1998

Técnico em Radiologia				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
JERONIMO DIAS MANZONI	297.221/2018	36	1º	13/4/1986
ADRIANO DOS SANTOS ERKAMNN	296.371/2018	31	2º	19/7/1980
TAISSA BOMBARDI DUARTE	297.447/2018	31	3º	14/9/1988
MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	296.692/2018	20	4º	1/11/1971
DANIELA NEUMANN	295.980/2018	14	5º	24/9/1979
FERNANDA COSTA	296.723/2018	10	6º	29/6/1981
MICHELE ANSELMO LUIZ	296.813/2018	10	7º	2/4/1987
CLAITON BARRETO TEIXEIRA	296.245/2018	10	8º	19/11/1984
AMANDA CORREA ALVES	296.573/2018	10	9º	20/10/1994
LEONARDO FERNANDES GONÇALVES	297.202/2018	10	10º	20/5/1995
FRANCYNE DIAS FERRI	297.566/2018	9	11	12/1/1994
JORGE DA SILVA	297.794/2018	7	12	11/11/1982
FABIANA RODRIGUES	296.099/2018	5	13	17/12/1976
JAMILE GOMES DA SILVEIRA	296.409/2018	5	14	22/3/1990
ÁLVARO POLETO MUNIZ	297.686/2018	1	15	13/6/1991
ANDREA VEDOVATTO ALVES	297.312/2018	0	16	8/12/1976
CARLOS DERLI FREITAS DE SOUZA	296.585/2018	0	17	3/10/1978
JORGE SILVEIRA ALVES JUNIOR	296.477/2018	0	18	2/1/1982
EDUARDO DA SILVA	295.695/2018	0	19	17/10/1986
LEONARDO ALMEIDA ARISMENDI	296.635/2018	0	20	26/8/1990
RITA ZIMMER DA SILVA	297.499/2018	0	21	13/2/1992
GLEISON PERTILE DE MELLO	296.098/2018	0	22	11/4/1996

Técnico em Saúde Bucal				
Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação	Data de nascimento
ADRIANA PORCHER DA SILVEIRA	296.451/2018	46	1º	7/3/1981
MICHELE COSTA DOS SANTOS	295.353/2018	22	2º	3/3/1988
ADRIANA DA SILVA GONÇALVES	296.566/2018	18	3º	14/8/1971
DAIANE MICHELE NUNES DOS SANTOS	296.703/2018	14	4º	12/11/1984
TAMARA SILVA SCHAF	295.947/2018	10	5º	27/6/1992
CRISTIANE RAMOS FIRME	296.513/2018	2	6º	12/2/1979
LUCIANA DOS ANJOS SOARES	297.572/2018	1	7º	19/5/1974
LUCIANA SILVEIRA DOS SANTOS	295.965/2018	0	8º	25/5/1972
CAMILA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	295.419/2018	0	9º	20/4/1989
CAMILA FANFA SILVEIRA	295.705/2018	0	10º	20/10/1994

II – Os recursos sob nº 300.688/2018, 300.767/2018, 300.779/2018 e300.663/2018, NÃO obtiveram pelo colegiado da Comissão especial de avaliação e Prefeito Municipal deferimento.

III - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 23 de maio de 2018.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

23 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:DC1DC50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017
CREDENCIADA: CASA DAS RETROS LTDA
CPF: 05.326.757/0001-93
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO
Fica retificada a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 008/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. CREDENCIAMENTO da empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2016, nas seguintes áreas:

Especialização	Automóveis e veículos leves	Camionetes e vans	Máquinas rodoviárias pesadas	Máquinas e implementos agrícolas	Caminhões, caçambas	Ônibus e microônibus
Componentes hidráulicos	x	x	x	x	x	x
Injeção convencional	x	x	x	x	x	x
Manutenção de caçamba	x	x	x	x	x	x
Manutenção de motor de retifica	x	x	x	x	x	x
Manutenção e balanceamento do cardã	x	x	x	x	x	x
Mecânica geral	x	x	x	x	x	x
Radiador	x	x	x	x	x	x
Suspensão	x	x	x	x	x	x
Vidraçaria	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos de sinalização acústica e visual para ambulâncias e similares	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos de mobilidade(plataforma ou elevador para cadeirante	x	x	x	x	x	x

EXPEDIENTE: 265443/2017
DATA:04/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:8B4DD545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 024/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 012/2018 RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção designada N.º 232/2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 012/2018 para contratação de **OPERADOR DE MÁQUINAS, MÉDICO/ESF, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JORDANA ZALAMENA	15	72	87	43,5	1º
MÔNICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	25	58,6	83,6	41,8	2º
MARTA BOER DA LUZ	10	71	81	40,5	3º
ALEXSANDRA MIRELI BASTOS	0	76,6	76,6	38,3	4º
JANETE MARIA LEHR	10	58,3	68,3	34,15	5º
ELAINE INÊS KNIRSCH	0	64,3	64,3	32,15	6º
ANIELI ROSALINA PISONI	0	55,6	55,6	27,8	7º

OPERADOR DE MÁQUINAS						
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LEONEL LUNARDI	20	75,6	92,5	188,1	62,70	1º
ELISIANE DA SILVA	20	65	82,5	167,5	55,83	2º
VANILSO CAPRA	20	62	77,5	159,5	53,17	3º
DIOGO FERNANDO CHITOLINA	30	52,6	52,5	135,1	45,03	4º
SÉRGIO FABIAN KLEINERT	20	59	55	134	44,67	5º
DELMAR PINTO CORIM	20	62	15	97	32,33	6º
MARCOS BINN	20	43,3	30	93,3	31,10	7º

ENFERMEIRO					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE SCHEK	63	77	140	70	1º
RENATA MICHELI DE FARIAS COSTA	77	60	137	68,5	2º
CARINE MAROSTEGA LAVALL	70	60,3	130,3	65,15	3º
CRISTINA TROMMESCHLAGER	50	76,3	126,3	63,15	4º
ANDRÉIA REGINA MACHADO	35	67,3	102,3	51,15	5º
ANA LUIZA LIBARDONI	30	62,6	92,6	46,3	6º
CIRURGIÃO DENTISTA 40HORAS					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA DUMMEL	73	80,3	153,3	76,65	1º
GUILHERME HENRIQUE SCHREINER	68	63,6	131,6	65,8	2º
RITA AZEVEDO SENNA	50	76	126	63	3º
JÉSSICA CALLEGARO RAGUZZONI	52	60,6	112,6	56,3	4º
CHARLES ADRIANO RITTER	55	56	111	55,5	5º
TAIANA DE SOUZA	55	53,6	108,6	54,3	6º
LAÍS RAQUEL ALVES	26	60,6	86,6	43,3	7º
BRUNO FELTRIN DA COSTA	40	44,6	84,6	42,3	8º

CIRURGIÃO DENTISTA 20HORAS					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DUMMEL	95	80,3	175,3	87,65	1º
CAROLINA DUMMEL	73	77,3	150,3	75,15	2º
JÉSSICA CALLEGARO RAGUZZONI	52	66,3	118,3	59,15	3º

LUANA LEOCOVICK	50	64,6	114,6	57,3	4º
ERNANI SCHIMITZ	60	52,6	112,6	56,3	5º
CHARLES ADRIANO RITTER	55	56	111	55,5	6º

MÉDICO					
NOME	PONT. AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONT. AVALIAÇÃO PSCICOLÓGICA	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM BENKE	25	86,6	111,6	55,8	1º
RAFAEL JOBIM DA SILVA	25	75,6	100,6	50,3	2º
MARCOS JOSÉ DE ARAUJO FILHO	0	69,6	69,6	34,8	3º *
JANAÍNA LENHARDT	15	54,6	69,6	34,8	4º *

*DESEMPATE NOS TERMOS DO ITEM 11.1 DO EDITAL

Tuparendi, 23 de maio de 2018.

SANDRA RODRIGUES AQUINO

PATRICIA EHRHARDT

MARILIANE VIANA PRUSSE

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:9EDA7A68

